MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE – SFA/SE

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2007

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REINHOLD STEPHANES

SECRETÁRIO EXECUTIVO

SILAS BRASILEIRO

ECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INÁCIO AFONSO KROETZ

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EDILSON GUIMARAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

LINNEU CARLOS DA COSTA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

CELIO BROVINO PORTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
NAUM DE ARAUJO

DIVISÃO TÉCNICA
NAUM DE ARAUJO

SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA
EDUARDO LUIZ SILVA COSTA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
CARLOS AUGUSTO LEAL

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
HENRIQUE LUIS DE CAMPOS GUIMARAES

SERVIÇO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOSÉ RIBAMAR SIQUEIRA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA
ERIBERTO FAUSTO CAETANO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA
SINVAL ARAGAO ALMEIDA

ASSISTENTE TÉCNICO
AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA RIBEIRO

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
JOSÉ RONILSON DOS SANTOS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
JOSÉ EROALDO SANTOS MANHAES

SEÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS
MILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
DENISE CARVALHO BARRETO

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
RITA DE CÁSSIA GUIMARAES CARVALHO FERRO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ROSA MARIA PAIXAO GRIGÓRIO

SEÇÃO DE TRANSPORTES
VALMIR CARDOSO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
1 . IDENTIFICAÇÃO 8
2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS 9
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 9
3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO 10
4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES 12

4.1. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SFA/SE EM 2007 12
4.1.1 PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO 13
4.1.1.3.1 Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas 14
4.1.2 - PROGRAMA 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA – PROFRUTA 15
4.1.2.3.1 - Ação 4740 - ERRADICC - Erradicação do Cancro Cítrico 15
4.1.2.3.2 - Ação 4742- SIGATOKA - Prevenção e Controle da Sigatoka Negra 16
4.1.2.3.3 - Ação 4804 - CPFRUTI - Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura 17

4.1.3 - PROGRAMA 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS 18
4.1.3.1.3.1 - Ação 4780 - FISCFRAUDE - Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuário 18
4.1.2.1.3.2 – Ação 2145 - INSPANIMAL - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal 19
4.1.3.1.3.3 - Ação 2131 - IPVEGETAL - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal 20
4.1.3.1.3.4 - AÇÃO 4746 PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais 21

4.1.4 - PROGRAMA 0357 - SEGURANÇA FITOSSANITÁRIO NO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS 21
4.1.4.1.2.1- - Ação 2134 -VIGIFITO Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos 22
4.1.4.1.2.2- Ação 2139 VIGIZOO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito interestadual de Animais e Seus Produtos 23
4.1.4.1.2.3 - Ação 2180 FISCPLANTA1 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos 24

4.1.5- PROGRAMA 0359 - DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA 24
4.1.5.1.2.1 – Ação 4766 – TUBERBRUCE - Prevenção, Controle e Erradicação da Turbeculose e Brucelose 25
4.1.5.1.2.2 – Ação 4771 – VACALOUCA- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina 26
4.1.5.1.2.3 – Ação 4807 - PCEBOV1 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura 27
4.1.5.1.2.4 – Ação 4842 - FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa 27

4.1.6 - PROGRAMA 0363 - DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS 28
4.1.6.1.2.1 – Ação 4841 PCPOPLAN - Prevenção e Controle de Pragas Oleaginosas e Plantas Fibrosas 29

4.1.7 - PROGRAMA 0367 - DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA 29
4.1.7.1.2.1 – Ação 4808 – PCESUIDEO- Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura 30

4.1.8 - PROGRAMA 0369 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA 30
4.1.8.1.2.1 – Ação 4806 PCHORT - Prevenção e Controle de Pragas na Horticultura 31
31

4.1.9 - PROGRAMA 0371 - DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA
4.1.9.1.2.1 – Ação 4809 PCEAVE - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura 32

4.1.10 - PROGRAMA 0375 - QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 32
4.1.10.1.2.1 – Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal 33
4.1.10.1.2.2 – Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal 34
4.1.10.1.2.3 – Ação 2140 - FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário 34
4.1.10.1.2.4 – Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes 35
4.1.10.1.2.5 – Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas 36

4.1.11 – PROGRAMA 0377- DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA, DA EQUIDEOCULTURA E DA OVINOCULTURA 36
4.1.11.1.2.1 - Ação 2272 GAPCEO – Gestão e Administração do Programa 38
4.1.11.1.2.2- Ação 4829 PCEDPEM - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura, Ovinocaprinocultura e Criação de Pequenos e Médios Animais 38

4.1.12 – PROGRAMA 1225 PRÓ-ORGÂNICO – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA 39
4.1.12.1.2.1 - AÇÃO 4746 ORGORGAN - Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos 40

5. DESEMPENHO OPERACIONAL 41
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA 53
7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL 53
8. OPERAÇÕES E FUNDOS 53
9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS 53
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais
Anexo B – Demonstrativos de perdas, extravios ou outras irregularidades.
Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo
Anexo D – Recomendações de órgãos de controle
Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício de 2007
Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no Exercício

APRESENTAÇÃO

A Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE, no exercício da sua função de unidade autônoma da administração direta, concede aos órgãos administrativos regionais descentralização de serviços, a fim de que sejam executadas atividades através de convênios. Representa o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - no Estado de Sergipe, promovendo a execução de projetos e atividades na agropecuária de: defesa, inspeção, fiscalização, vigilância e fomento.

No presente relatório estão contidas ações executadas em 2007 através de dados construídos de modo a atender orientações das Secretarias Nacionais específicas e interesses dos órgãos de fiscalização e controle.

Com relação ao aspecto de avaliação, a expectativa é que as ações realizadas, e, inseridas neste documento revelem as prioridades assumidas, visando atingir aos objetivos da realidade estadual, apresentando indicadores de gestão que puderam ser executados.

NAUM DE ARAUJO
Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe em Exercício

1. IDENTIFICAÇÃO

1 - Tabela 01 – Dados de Identificação

Nome Completo da unidade e sigla	SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SERGIPE	
Natureza Jurídica	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
Vinculação Ministerial	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Norma de Criação **Norma da Estrutura Orgânica** **Regimento Interno**	- Lei Delegada n° 9, de 11/10/1962, publicada no DOU de 12/10/1962 republicada em 03/01/1963 - Decreto n° 4629, de 22/03/2003, publicado no DOU de 23/03/2003 - Portaria MAPA n° 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005	
CNPJ	00396895/0023-30	
Nome e Código Utilizados no SIAFI	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe: **130028**	
Código da UJ titular do relatório	130028	
Códigos das UJ abrangidas	"Não consolida outras unidades"	
Endereço completo da sede	Avenida Dr. Carlos Firpo, Nº 428, Bairro Industrial ARACAJU/SE - CEP 49065-310 TEL.: (79) 3217-8000 FAX: (79) 3217-8003 E-mail: gab-se@agricultura.gov.br	
Endereço na Internet	www.agricultura.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função do governo predominante	Agricultura	
Tipo de atividade	Agropecuária	
Unidades gestoras	**Nome**	**Código**
	Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe	**130028**

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Executar os programas de governo direcionados para as atividades agropecuárias, incluindo também o agronegócio, tendo como objetivo direto a garantia da segurança alimentar dos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, garantindo também a qualidade dos insumos agropecuários e promovendo a sanidade animal e vegetal por meio da avaliação de risco, vigilância e fiscalização fitozoossanitária**.**

2.1.1. **Defesa Agropecuária**: A defesa agropecuária é fundamental tanto para a segurança alimentar da população e dos animais, quanto para a proteção comercial no que concerne a insumos e produtos de origem animal e vegetal. Além disso, visa garantir produtividade, proteção do meio ambiente e diminuição de barreiras à exportação.

2.1.2. Fiscalização Agropecuária: exerce o controle na execução das atividades de fiscalização das empresas agropecuárias que comercializam insumos e serviços utilizados por agricultores e pecuaristas. Exerce importante papel na fiscalização de estabelecimentos que produzem e comercializam mudas, sementes, fertilizantes (adubos químicos e orgânicos), corretivos e inoculantes, produtos para alimentação animal (rações) e medicamentos veterinários; controla o trânsito internacional de agrotóxicos e seus componentes afins e, entre outras atribuições, também é responsável por emitir parecer autorizando ou não a importação ou exportação de sêmen animal, sementes, mudas, ou plantas matrizes.

2.1.3.Inspeção Agropecuária: atua executando ações de inspeção, higiene sanitária e tecnologia de estabelecimentos que industrializam, manipulam, beneficiam, acondicionam e armazenam produtos e derivados de origem animal ou vegetal. Abrange o comércio interestadual e internacional, assim como, as atividades de inspeção e análise de projetos de construção de instalações e equipamentos, que se destinam a estabelecimentos, que comercializam ou processam produtos e derivados de origem animal ou vegetal. Exerce a fiscalização do comercio varejista e atacadista de produtos sifados; emite a Liberação de Importação – L.I e de Laudos de Vistoria Técnica, além de combater à fraude, especialmente de bebidas em geral e vinagres, da carne bovina, do frango, do leite e derivados. Acima de tudo preservando a Saúde Pública e a Segurança Alimentar.

2.1.4. **Vigilância Agropecuária**: atua na fiscalização do trânsito internacional de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, exercendo uma ação de importância fundamental para o controle da entrada e saída desses produtos nos portos, aeroportos e nas fronteiras onde estão instalados os Postos de Vigilância Agropecuária (PVA). Essas barreiras sanitárias constituem-se em importante fator de proteção para o setor agropecuário nacional, garantindo a manutenção da sanidade das plantas e animais.

2.1.5. Política e Desenvolvimento Agropecuário: promove e acompanha as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do agronegócio do pequeno ao grande produtor, suas atividades englobam a elaboração, coordenação e acompanhamento das ações que permitam como agilizar programas cujo objetivo é de estimular produtores e consumidores através do cooperativismo e associativismo rural, crédito rural, agroenergia, fomento a agricultura orgânica, agroindustrial e agroflorestal. Tendo como objetivo, executar ações que venham contribuir com atividades de execuções programadas que tenham sustentabilidade no crescimento do meio rural.

Para atender as demandas tanto institucionais quanto da sociedade, vários são os aspectos tratados internamente que, embora não estejam ligados a ações de governo que cabe à SFA/SE executar, seu acompanhamento faz parte da rotina interna. Nesta linha citamos o cuidado com o pagamento de proventos, auxílios e benefícios a servidores ativos, executa, onde estabelece metas físicas e financeiras para o exercício. As liberações dos aposentados e pensionistas.

3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

3.1. A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe – SFA/SE, atua em atividades e ações de: defesa sanitária, inspeções em alimentos de origem animal, Fiscalizações agropecuárias, classificação e padronização de produtos vegetais, vigilância agropecuária, fomento e desenvolvimento agropecuários.

3.2. Anualmente, tomando como base o PPA e decisões adotadas em reunião nacional, a unidade elabora um plano operativo para cada ação dos programas de governo que recursos financeiros para execução das metas, ficam condicionadas à análise do coordenador nacional considerando principalmente à compatibilidade da ação com o programa e o contingenciamento orçamentário.

3.3. Trimestralmente a unidade realiza uma reunião de analise crítica com a participação de todos os coordenadores estadual de ação, tendo como objetivo o acompanhamento da execução das metas físicas programadas e deliberar ações corretivas para os entraves apontadas.

3.4 Alinhado ao plano estratégico desenhado pelo MAPA, a SFA/SE direcionou esforços no sentido de atender, dentro da perspectiva de processos internos e de pessoas:

Objetivo/prioridade	***Decisão/Iniciativa***	***Avaliação/resultado***
Excelência Administrativa	Fortalecer o processo de Gestão da Superintendência	• Realização do 2º ciclo de Auto-avaliação através do Instrumento para Avaliação da Gestão Pública – 250 pontos, proposto pelo GesPública, passando da 1ª para a 2º faixa de pontuação. • Fortalecimento do aprendizado contínuo a partir da elaboração e acompanhamento do Plano de Melhoria da Gestão; • Desenvolvimento de cultura orientada para resultados e para o cidadão
	Otimizar a execução orçamentária e financeira	• • Redução de consumo (média de consumo de energia, água de 2007 menor que 2006); • Não houve melhoria do índice de aplicação dos recursos;
	Melhorar a infra-estrutura	• Aumento da frota de veículos para uso em serviço; • Ampliação do número de computadores; • Não foram descentralizados créditos necessários para promover reforma do prédio da SFA/SE; • Não foi exitosa a iniciativa referente a integração da área ocupada pelo DNOCS; • Continuam em tramitação na GRPU processos para reversão de 12 imóveis sob a responsabilidade da SFA/SE
Ambiente de trabalho	Valorizar e integrar a força de trabalho	• Promoção de capacitação em todos os níveis; • Instituição do Programa de Colheita de Idéias; • Implantação da Coleta Seletiva Solidária;
	Desenvolver comunicação interna	• • Criação e definição dos murais; • • Criação da Ouvidoria; • • Divulgação interna e externa das ações da SFA/SE.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SFA/SE EM 2007

A Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe operacionalizou os seguintes Programas no exercício de 2007:

Programa operacionalizado na Área Administrativa:

1) Programa 0750 – Apoio Administrativo

Programas operacionalizados na Área Técnica:

1) *Programa 0354 - Desenvolvimento Da Fruticultura - PROFRUTA ;*
2) *Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas;*
3) *Programa 0357 - Segurança Fitossanitário no Trânsito de Produtos Agropecuários;*
4) *Programa 0359 - Desenvolvimento da Bovideocultura;*
5) *Programa 0363 - Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas;*
6) *Programa 0367 - Desenvolvimento da Suinocultura;*
7) *Programa 0369 - Desenvolvimento da Horticultura;*
8) *Programa 0371 - Desenvolvimento da Avicultura;*
9) *Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários;*
10) *Programa 0377- Desenvolvimento da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura;*
11) *Programa 1225 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – PRÓ-ORGÂNICO.*

Os programas técnicos acima citados são operacionalizados através de Ações desenvolvidas nos 75 (setenta e cinco) municípios do Estado de Sergipe, utilizando os Planos internos (PI's), cujas metas e atividades são executadas e coordenadas conforme planejado pelos Serviços Técnicos, neste contexto, podemos enumerar as seguintes ações relevantes executadas em função dos Programas:

- fiscalização;
- Inspeção;
- fomento;
- defesa agropecuária,;
- trânsito internacional;
- trânsito interestadual.

4.1.1 PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

4.1.1.1 Tabela 01 - Dados gerais do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	-
Gerente executivo	-
Indicadores ou parâmetros utilizados	-
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.1.2 Principais Ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dentro do programa de Apoio Administrativo, a SFA/SE atua diretamente na ação padronizada **Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas,** no Plano Interno (PI) **MANUTSE1**, que tem como objetivo geral "executar e controlar as atividades de apoio logístico e operacional da SFA/SE, proporcionando suporte administrativo às ações finalísticas".

Para atender a este objetivo geral a SFA/SE priorizou três diretrizes que têm balizado sua atuação:

1ª - Atendimento aos requisitos legais;
2ª - Racionalização dos gastos públicos;
3ª - Motivação e valorização da força de trabalho.
Os macroprocessos identificados para se atingir esse objetivo são:

- Administração predial;
- Administração e controle do patrimônio – mobiliário e imobiliário;
- Administração da frota de veículos;
- Aquisição e gerenciamento de bens e serviços;
- Gerenciamento de contratos;
- Execução orçamentária e financeira;
- Gestão de Pessoas; e
- Infra-estrutura organizacional (planejamento, aprimoramento da gestão).

4.1.1.3. Gestão das ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo

4.1.1.3.1. Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

4.1.1.3.2.TABELA 02 - Dados gerais da Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidades executoras	Superintendências Federais de Agricultura e demais unidades descentralizadas nos entes federados
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGAS – Coordenação Geral de Apoio Às Superintendências
Coordenador nacional da ação	LUIZ CHAGURI NETO –CGAS/SE/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Superintendente Federal de Agricultura em Sergipe

4.1.1.3.1.2. Resultados da Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

Para esta ação não são estabelecidos produtos e indicadores no PPA, no entanto, internamente, é consenso o acompanhamento da aplicação dos créditos descentralizados atendendo necessariamente aos aspectos legais e contábeis.

O crédito disponibilizado na LOA para a ação é distribuído pelo Coordenador Nacional para todas as unidades descentralizadas no MAPA, sendo que o limite atribuído para a SFA/SE é sempre menor que o necessário para a execução das iniciativas programadas.

Do total provisionado a maior parcela cabe ao pagamento dos contratos sendo que os contratos referentes à terceirização – limpeza, apoio administrativo e vigilância – correspondem a 30% do total executado, seguido da despesa com aquisição de material para ressuprimento do almoxarifado (expediente e informática). Ressalte-se que foram descentralizados créditos de investimento – 12% do montante provisionado –, utilizados para aquisição de material permanente. No exercício de 2007 não foi possível melhorar as instalações físicas, objeto de maior demanda por parte dos colaboradores e usuários da SFA/SE, conforme pesquisa de opinião e registros de reclamações na Ouvidoria.

4.1.1.3.1.3 - Tabela 03 – Metas e resultados da Ação 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas ação no exercício 2007

Previstas		Realizadas		Resultado	
Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
-	825.939,55	-	782.105,02	-	94,69 %

4.1.2 - PROGRAMA 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA

4.1.2.1 -TABELA 04 – DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional
Gerente do Programa	MARCIO ANTIO PORTOCARRERO – SDC/MAPA
Gerente do Executivo	LUIZ CARLOS BHERING NASSER
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Agentes da cadeia frutícola: produtores, processadores, distribuidores, atacadistas, varegistas, técnicos, pesquisadores, gestores, traders, população de pólos frutícolas e consumidores finais.

4.1.2.2 – Principais Ações do Programa 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA

- Ação 4740 – (PI) ERRADICC -Erradicação do Cancro Cítrico;
- Ação 4742 – (PI) SIGATOKA - Prevenção e Controle da Sigatoka Negra
- Ação 4804 - (PI) CPFRUTI - Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura.

4.1.2.3 – Gestão das Ações do Programa 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA

4.1.2.3.1 - Ação 4740 - ERRADICC - Erradicação do Cancro Cítrico

4.1.2.3.1.1 - TABELA 05 – Dados gerais da Ação 4740 - ERRADICC - Erradicação do Cancro Cítrico

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Prevenir a introdução do Cancro Cítrico no Estado de Sergipe.
Descrição	Supervisão, fiscalização, inspeção de propriedades, viveiros e áreas controladas, acompanhamento de convênios e capacitação técnica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSV/CGPP/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTÔNIO CARLOS FRAGA E SILVA – SEDESA/DT/SFA/SE

4.1.2.3.1.2 - TABELA 06 - Resultados da Ação 4740 - ERRADICC - Erradicação do Cancro Cítrico

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADA	REALIZADO	%
Área controlada	ha	49800	49800	100,00
Supervisão Realizada	Und	60	52	86,67
Fiscal. em Beneficiadoras de laranja	Und	30	38	126,67
Insp. em viveiros telados de citros	Und	90	136	151,11
Propriedade Fiscalizada	Und	150	183	122,00

Atualmente, o Cancro Cítrico é uma praga ausente para o Estado de Sergipe em virtude das atividades realizadas de fiscalização de propriedades, inspeção de viveiros telados, supervisão de Unidades de Atenção Agronômica do DEAGRO, barreiras fitosanitárias e beneficiadoras de laranja.

4.1.2.3.1.3 - TABELA 07 – Metas e Resultados da Ação 4740 – ERRADICC – 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico%	Resultado Financeiro%
Física	**Financeira**	**Física**	**Financeira**	**100**	**91,53**
20.000,00	2.840,31	20.000,00	2.598,80		

Analisando os Recursos alocados pelo PI ERRADICC no ano de 2007 em relação às atividades desenvolvidas no ano de 2007, principalmente nas barreiras fitossanitárias, na erradicação do Cancro Cítrico, concluímos que os objetivos principais, que é a manutenção da saúde vegetal, prevenção e controle de pragas exóticas, ícones da Defesa Sanitária Vegetal, foram alcançados.

4.1.2.3.2 - Ação 4742- SIGATOKA - Prevenção e Controle da Sigatoka Negra

4.1.2.3.2.1- TABELA 08 – Dados gerais da Ação 4742- SIGATOKA - Prevenção e Controle da Sigatoka Negra

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Manter o Estado de Sergipe como área livre de Sigatoka Negra.
Descrição	Supervisão e fiscalização de propriedades, prevenção em áreas controladas e capacitação técnica
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSV/CGPP/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTÔNIO CARLOS FRAGA E SILVA – SEDESA/DT/SFA/SE

4.1.2.3.2.2 - TABELA 09 - Resultados da Ação 4742- SIGATOKA - Prevenção e Controle da Sigatoka Negra

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADA	REALIZADO	%
Área Controlada	ha	5400	5400	100,00
Área Prevenida	ha	5400	5400	100,00
Município Trabalhado	Município	15	15	100,00
Capacitação Técnica Realizada	Und	01	01	100,00
Supervisão Realizada em Propriedades.	Prop.	150	225	150,00

As atividades de levantamento fitossanitário em propriedades com plantios de bananeira desenvolvidas nos anos de 2006 e 2007 pelo DEAGRO, com a Supervisão do SEDESA/DT-SE, foram realizadas com a finalidade reconhecimento de Sergipe como Área Livre da Sigatoka Negra.

4.1.2.3.2.3 - TABELA 10 – Metas e Resultados da Ação 4742- SIGATOKA – 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	**Financeira**	**Física**	**Financeira**	100	100
3.809	4.413,11	3.809	4.413,11		

O reconhecimento oficial do Estado de Sergipe como Área Livre da praga Sigatoka Negra, *Mycospharella fijiensis,* através da Instrução Normativa nº 43 de 20/12/2007 do MAPA, liberou o trânsito de plantas e partes de plantas de bananeira para qualquer estado brasileiro, sem restrições. Concluímos que os objetivos principais, que é a manutenção da saúde vegetal, prevenção e controle de pragas exóticas, foram alcançados.

4.1.2.3.3 - Ação 4804 - CPFRUTI - Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura

4.1.2.3.3.1 – TABELA 11 – Dados gerais da Ação 4804 - CPFRUTI - Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade na fruticultura no Estado de Sergipe
Descrição	Supervisão e fiscalização de propriedades, prevenção em áreas controladas, capacitação técnica e acompanhamento de convênio.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSV/CGPP/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA/SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTÔNIO CARLOS FRAGA E SILVA – SEDESA/DT/SFA/SE

4.1.2.3.3.2 – TABELA 12 – Resultados da Ação 4804 - CPFRUTI - Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADA	REALIZADO	%
Propriedade Fiscalizada*	Und	500	822	164,00
Área Controlada	ha	55200	55200	100,00
Supervisão Realizada	Und	60	55	91,67
Capacitação Técnica Realizada	Und	3	6	200,00

***Observação**: Incluso controle do “Moko da Bananeira”

As atividades referentes ao PI CPFRUTI1 foram desenvolvidas em conjunto pelo DEAGRO e o SEDESA/SFA/SE. Recursos alocados no ano de 2007 somaram valores de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) para o Convênio 001/2007 SUSAV – SANIDADE VEGETAL e R$ 4.508,83 (quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos) para diárias durante o ano. As ações programadas no PI CPFRUT1 no exercício de 2007 foram atingidas a contento e o objetivo de garantir a sanidade na fruticultura foi alcançado.

4.1.2.3.3.3 – TABELA 13 – Metas e Resultados da Ação 4804 - CPFRUTI – 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	**Financeira**	**Física**	**Financeira**	**100**	**68,22**
10.000	6.608,83	10.000	4.508,83		

4.1.3 - PROGRAMA 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

4.1.3.1 - TABELA 14 – Dados Gerais Do Programa 0356 - Segurança E Qualidade De Alimentos E Bebidas

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ - SDA/MAPA
Gerente do Executivo	ANGELA PIMENTA PERES – SDA/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Cadeia agropecuária: produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas e consumidor final

4. – Principais Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

- Ação 4780 – (PI) **FISCFRAUDE** - Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuário;
- Ação 2145 - (PI) **INSPANIMAL** - Inspeção Indústrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal;
- Ação 2131- (PI) **IPVEGETAL** - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal;
- Ação 4746 - (PI) **PADCLASSI**F - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais.

4.1.3.1.3 – Gestão das ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

4.1.3.1.3.1 - Ação 4780 - FISCFRAUDE - Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuário.

4.1.3.1.3.1.1- TABELA 15 — Dados gerais da Ação 4780 – FISCFRAUDE - Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuário.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade do Produtos de Origem Agropecuária
Descrição	Fiscalização de casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados produtos agropecuários sem registro no Ministério da Agricultura, com o intuito de evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos, o que poderá causar sérios danos à saúde.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGIMAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MÁRCIUS RIBEIRO DE FREITAS -SDA/DIPOA/CGI
Responsável pela execução da ação no nível local	Carlos Augusto Leal – SIPAG/DT/SFA-SE

4.1.3.1.3.1.2 . TABELA 16 - Resultados da Ação 4780 – FISCFRAUDE - Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuário

DESCRIÇÃO DAS METAS	UNID.MED.	PLANEJADO	REALIZADO	%
Supervisões Em Estabelecimentos Leite	SUPERV.	03	01	33
Fiscalização Em Estabelecimento De Leite	FISC.	170	149	87
Inspeção De Leite (Matéria Prima)	LITROS	35.000,000	47.805.185	136
Inspeção De Leite (Consumo)	LITROS	22.000,000	39.045.217	177
Análise De Rót. E Registro De Leite E Der.	UNIDADE	15	31	206
Aprovação De Rótulos E Reg De Leite E Der.	UNIDADE	15	115	766
Análise Laboratorial De Leite E Derivados	AMOSTRA	120	96	80

4.1.3.1.3.1.3 - TABELA 17 – Metas e Resultados da Ação 4780 – FISCFRAUDE - Fiscalização Contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de Origem Agropecuário em 2007.

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
108	12.247,29	90	12.247,29	83,33	100

4.1.2.1.3.2 – Ação 2145 - INSPANIMAL - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal;

4.1.3.1.3.2.1 - TABELA 18 – Dados gerais da Ação 2145 - INSPANIMAL - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Inspeção Permanente e acompanhando todo processo produtivo de alimento de origem animal a fim de reduzir os níveis de riscos na produção de alimentos
Descrição	acompanhamento de forma direta, inspecionando 100% dos animais abatidos, e analises laboratoriais de produtos acabados para averiguação de sua qualidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGIMAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MÁRCIUS RIBEIRO DE FREITAS -SDA/DIPOA/CGI
Responsável pela execução da ação no nível local	CARLOS AUGUSTO LEAL – SIPAG/DT/SFA-SE

4.1.3.1.3.2.2 – TABELA 19 – Resultados da Ação - 2145 - INSPANIMAL - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal

DESCRIÇÃO DAS METAS	UNID.MED.	PLANEJADO	REALIZADO	%
SUPERVISÕES EM ESTABELECIMENT0 CARNES	SUPERV.	02	03	150
FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE CARNE	FISC.	112	102	91
FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE OVOS	FISC.	04	02	50
FISCALIZAÇÃO EM ESTAB. GRANJA DE OVOS	FISC.	12	02	16
FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE MEL	FISC.	12	04	33
NSPEÇÃO DE BOVINOS (ABATE)	CABEÇA	50.000	45.180	90
INSPEÇÃO DE SUINOS (ABATE)	CABEÇA	5.000	11.584	231
INSPEÇÃO DE AVES (ABATE)	CABEÇA	4.000,000	1.894.292	47
INSPEÇÃO DE OVINOS (ABATE)	CABEÇA	4.000	1.738	43
INSPEÇÃO DE CAPRINOS (ABATE)	CABEÇA	2.000	0	0
INSPEÇÃO DE AVESTRUZ (ABATE)	CABEÇAS	2.000	1.821	91
INSPEÇÃO DE PROD. IND. DE CARNE DERIVADOS	TONELADA	4.200	3.313	78
INSPEÇÃO DE OVOS E DERIVADOS	DUZIAS	12.000.000	17.844.400	148
INSPEÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLAS	TONELADA	50	53	106
CADASTRO DE ESTAB. RELACIONADOS	CADASTRO	02	04	200
REINSPEÇÃO EM ESTAB. RELACIONADO	UNIDADE	60	39	65
REINSPEÇÃO A NIVEL DE COMERCIO VAREJISTA	UNIDADE	40	61	152
EMISSÃO DE LAUDOS E VISTORIAS	UNIDADE	08	26	325
ANÁLISE DE RÓT. E REGISTRO DE CARNE E DER.	UNIDADE	20	40	200
ANALISE DE ROT. DE PESCADO E DERIVADOS	UNIDADE	35	26	74
ANÁLISE DE RÓT. E REGISTRO DE OVOS E DER.	UNIDADE	02	0	0
ANÁLISE DE RÓT. REGISTRO DE MEL E APICOLAS	UNIDADE	05	03	60
APROVAÇÃO DE RÓT. E REG. DE CARNE E DER.	UNIDADE	20	28	140
APROVAÇÃO DE ROT,. DE PESCADO E DERIVADO	UNIDADE	20	08	40
APROVAÇÃO DE RÓT. E REG. DE OVOS E DER.	UNIDADE	02	0	0
APROVAÇÃO DE RÓT. E REG. DE MEL E APICOLAS	UNIDADE	05	0	0
ANÁLISE LABORATORIAL DE AGUA	AMOSTRA	16	14	87
ANÁLISE LABORATORIAL DE CARNE E DERIVADOS	AMOSTRA	48	90	187
ANÁLISE LABORATORIAL DE OVOS	AMOSTRA	04	0	0
ANÁLISES LABORATORIAIS DE MEL E APÍCOLAS	AMOSTRA	12	10	83
DRIPTEST	AMOSTRA	01	0	0
TESTE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA	AMOSTRA	240	256	106
APREENSÃO POA	KG.	-	2.000	100
EMISSÃO DE GUIA DE TRANSITO	UNIDADE	20	05	25
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE	15	09	60
EMISSÃO DE AUTO DE MULTA	UNIDADE	09	03	33
EMISSÃO DE TERMO DE ADVERTÊNCIA	TERMO	10	06	60
EMISSÃO DE TERMOS DE APREENSÃO	TERMO	14	18	128
EMISSÃO DE TERMOS DE LIBERAÇÃO	TERMO	04	0	0
EMISSÃO DE TERMO DE DOAÇÃO	TERMO	10	15	150
EMISSÃO DE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO	TERMO	08	08	100
EMISSÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO	UNIDADE	03	0	0
EMISSÃO DE TERMOS DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	45	22	48
LIBERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (LI)	LI	80	47	58
LIBERAÇÃO DE CONTAINER (IMPORTADOS)	TONELADA	200.000	481.386	240

4.1.3.1.3.2.3 - TABELA 20 - Metas e Resultados da Ação 2145 - INSPANIMAL - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos e Subprodutos Derivados de Origem Animal em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
90	47.276,37	60	47.276,37	74,44	100

4.1.3.1.3.3 - Ação 2131 - IPVEGETAL - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal.

4.1.3.1.3.3.1 – TABELA 21 – Dados gerais da Ação 2131 - IPVEGETAL - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal.

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos, o que poderá causar sérios danos à saúde.
Descrição	Fiscalização de casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados bebidas e vinagres sem registro no Ministério da Agricultura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGVB/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GRACIENE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
Responsável pela execução da ação no nível local	CARLOS AUGUSTO LEAL – SIPAG/DT/SFA-SE

4.1.3.1.3.3.1 – TABELA 22 – Resultados da Ação 2131 - IPVEGETAL - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal

Ações	Unidade	Programado	Executado	% Realizada
		A	B	B/A
Registro de Empresas	Empresa	03	02	67
Registro de bebidas e vinagres	Produto	45	54	120
Fiscalização de Empresas	Unidade	120	108	90
Produto Fiscalizado	Produto	30	09	27
Colheita de amostra	TCA	11	03	27
Certificado de Produto Importado	Certificado	01	0	0
Certificado de Produto Exportado	Certificado	03	02	67
Treinamento de Pessoal	Curso	02	03	150
Fiscalização no Comércio	Nº CC	550	571	103
Alteração de Rotulagem	Unidade	11	10	91

N.º CC = número de casas comerciais

Fiscalização em Empresas: atividade realizada em unidades produtoras, estandardizadoras e engarrafadoras com o objetivo de verificar os aspectos higiênicos e tecnológicos, bem como o cumprimento da legislação em vigor.

Fiscalização no Comércio*:* fiscalização casas comerciais, depósitos, importadores e exportadores, com o objetivo de evitar que sejam comercializados bebidas e vinagres sem registro no Ministério da Agricultura, com o intuito de evitar que os consumidores adquiram produtos clandestinos.

Colheita de Amostra: verificar se os produtos fabricados encontram-se dentro dos Padrões de Identidade e Qualidade fixados pelo Ministério da Agricultura. Caso o produto se encontre fora dos padrões será lavrado um Auto de Infração contra o fabricante.

4.1.3.1.3.3.3 - TABELA 23 – Metas e Resultados da Ação 2131 - IPVEGETAL - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
120	7.098,91	108	7.098,91	90	100

4.1.3.1.3.4 - AÇÃO 4746 PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

4.1.3.1.3.4.1– TABELA 24– Dados gerais da Ação 4746 PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Conferir as condições de segurança, higiene no processo de produção armazenamento e de vendas, conforme preceitua a legislação vigente.
Descrição	Fiscalizar estabelecimentos comerciais atacadista, varejistas, embaladores e importados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DIPOA/CGQV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários– SIPAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	KARINA FONTES COELHO - SDA/DIPOA/CGQV/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	CARLOS AUGUSTO LEAL – SIPAG/DT/SFA-SE

4.1.3.1.3.4.2 - TABELA 25 – Resultados da Ação 4746 PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

METAS	UNID. MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	% REALIZADO
Fiscalização De Est. Comerciais	Estabelecimento	500	296	58,9
Fisc. Em Postos Credenciados Para Classif.	Postos	04	01	25,0
Coleta De Amostra Para Analise Fiscal	Unidade	150	24	16,0
Fisc. De Prod. Vegetais Importados	Tonelada	-	66.500	100,0
Fisc. Arroz	Quilograma	-	615.000	100,0
Feijão	Quilograma	-	70.000	100,0
Emissão De Certificado De Classif.	Unidade	12	24	100,0

4.1.3.1.3.4.3 - - TABELA 26 – Metas e Resultados da Ação 4746 PADCLASSIF - Padronização e Classificação de Produtos Vegetais em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
50.000	18.124,21	66.970	18.124,21	133,59	100

4.1.4 - PROGRAMA 0357 - SEGURANÇA FITOSSANITÁRIO NO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

4.1.4.1– TABELA 27 - Dados Gerais Do Programa 0357 - Segurança Fitossanitário No Trânsito De Produtos Agropecuários

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ -SDA/MAPA
Gerente do Executivo	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO - SDA/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Produtores e comerciantes de produtos agropecuários

4.1.4.1.1– Principais Ações do Programa 0357 - Segurança Fitossanitário No Trânsito De Produtos Agropecuários

- Ação 2134 – (PI) VIGIFITO - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos.
- Ação 2139 – (PI) VIGIZOO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito interestadual de Animais e Seus Produtos
- Ação 2180 – (PI) FISCPLANTA1 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos.

4.1.4.1.2 – Gestão das Ações do Programa 0357 - Segurança Fitossanitário No Trânsito De Produtos Agropecuários

4.1.4.1.2.1- - Ação 2134 - VIGIFITO Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos

Ação desenvolvida para manter em níveis satisfatórios o estado fitosanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas quarentenárias Ausentes(A1) e Presentes (A2). Elaboração de normas, coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional; e capacitação de recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.

4.1.4.1.2.1.1 TABELA 28 – Dados gerais da Ação 2134 - VIGIFITO Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos

Tipo de ação	atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, impedindo a introdução e disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas, coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional; e capacitação de recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSV/CFTV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO - SDA/DSV/CFTV
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA – SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.4.1.2.1.2 - TABELA 29 – Resultados da Ação 2134 - VIGIFITO Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADA	REALIZADO	%
Capacitação Técnica Realizada	Und	2	3	150,00
Equipamento Adquirido	Und	2	2	100,00
Partida Inspecionada	Und	13000	14360	110,46
Supervisão Realizada	Und	50	53	106,00

4.1.4.1.2.1.3 - TABELA 30 – Metas e Resultados da Ação 2134 - VIGIFITO Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
8.820	12.367,37	10.186	12.367,37	115,49	100

- **Análise crítica:** As ações relacionadas ao **PI VIGIFITO,** revestem-se da maior importância na prevenção da entrada de Pragas Quarentenárias Presentes (A2), especialmente no que se refere àquelas ausentes no estado de Sergipe.

As unidades de fiscalização fixa e móvel, sob responsabilidade do DEAGRO, exercem ações de vigilância do trânsito de vegetais, e seus produtos, potenciais veiculadores de pragas e dentro deste enfoque, podem-se avaliar como satisfatórias as ações desenvolvidas.

4.1.4.1.2.2- Ação 2139 VIGIZOO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e Seus Produtos

As ações relacionadas ao PI **VIGIZOO1** são desenvolvidas a fim de prevenir a entrada de enfermidades de animais no Estado de Sergipe, especialmente no que se refere à manutenção **do estatus de zona livre de Febre Aftosa** e da **Peste Suína Clássica**. As unidades de fiscalização fixa e móvel exercem ações de vigilância e monitoramento ao trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal, potenciais veiculadores de enfermidades objetos da ação da Defesa Sanitária Animal.

4.1.4.1.2.2.1TABELA 31 – Dados gerais da Ação 2139 VIGIZOO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e Seus Produtos

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária
Descrição	Elaboração de normas, coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitários do trânsito de animais no território nacional; e capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DAS/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA/SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	LUIZ FELIPE RAMOS DE CARVALHO - SDA/DAS/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	Eduardo Luiz Silva Costa – SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.4.1.2.2.2 - TABELA 32 – Resultados da Ação 2139 VIGIZOO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito interestadual de Animais e Seus Produtos

Ações	Unidade	Programado	Realizado	%
Auditoria Nacional Realizada	Und	14	14	100
Capacitação Técnica	Und	01	01	100

4.1.4.1.2.2.3 – TABELA 33– Metas e Resultados da Ação 2139 VIGIZOO1 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e Seus Produtos em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
2298	721,53	71.908	721,53	2.398,53	100

A ação **2139 VIGIZOO1** foi delegada ao órgão estadual através do **DEAGRO**, que detém 8 unidades fixas de fiscalização agropecuária e 4 móveis, dando, portanto cobertura a 100% da área geográfica de Sergipe. Dentro deste enfoque,e considerando o quadro de Metas e Resultados, podem-se avaliar como satisfatórias as ações desenvolvidas.

4.1.4.1.2.3 - Ação 2180 FISCPLANTA1 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos.

4.1.4.1.2.3.1 - TABELA 34 – Dados gerais da Ação 2180 FISCPLANTA1 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Promover e acompanhar o cumprimento das normas internacionais que disciplinam a entrada e saída do país de produtos de origem vegetal, material biológicos ou de multiplicações vegetativa.
Descrição	- vigilância zoofitossanitária em portos, aeroportos e postos de fronteira. - segurança alimentar. -fiscalização na Importação e Exportação de Produtos de origem vegetal. - vigilância agropecuária em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais expedir certificados sanitários para trânsito internacional de vegetais, material de multiplicação vegetativa e biológica. - examinar bagagem de passageiros para detectar produtos agropecuários que passam veicular pragas e doenças.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/CGVIGIAGRO/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	VIGIAGRO - Seção de Vigilância Agropecuária
Coordenador Nacional da Ação	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO - SDA/CGVIGIAGRO/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ERIBERTO FAUSTO CAETANO – VIGIAGRO/DT/SFA-SE

4.1.4.1.2.3.2 - TABELA 35 – Resultados da Ação 2180 FISCPLANTA1 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos

Ações	Quantidade
Atividades (Vistoria, Autorização de Despacho/Embarque)	
Licenciamento Importação Deferidas	30 und.
Termos de Fiscalização Emitidos	31 und.
Fiscalização em Collis Posteaux	02 und.
Certificados fitossanitários	02 und.
Produtos Liberados (Importações)	
Sulfato de Amônio Stand	71.688 **ton.**
Trigo em grãos	82.143 **ton.**
Superfosfato Simples	7.100 **ton.**

4.1.4.1.2.3.3 - TABELA 36 – Metas e Resultados da Ação 2180 FISCPLANTA1 - Vigilância e Fiscalização Internacional de Vegetais e seus Produtos em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
35	15.747,04	36	15.747,04	102,86	100

4.1.5- PROGRAMA 0359 - DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA

4.1.5.1 – TABELA 37 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0359 - DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar o desempenho dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções reprodutivas.
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ – SDA/MAPA
Gerente do Executivo	JORGE CAETANO JUNIOR
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Criadores de gado de leite e de corte e indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos

4.1.5.1.1– Principais Ações do Programa 0359 - Desenvolvimento Da Bovideocultura

- Ação 4766 – TUBERBRUCE -Prevenção, Controle e Erradicação da Turbeculose e Brucelose;
- Ação 4771 – VACALOUCA - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca;
- Ação 4807 - PCEBOV1 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura;
- Ação 4842 - FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa.

4.1.5.1.2– Gestão das Ações do Programa 0359 - Desenvolvimento da Bovideocultura

4.1.5.1.2.1 – Ação 4766 – TUBERBRUCE - Prevenção, Controle e Erradicação da Turbeculose e Brucelose

4.1.5.1.2.1.1 - TABELA 38 – Dados gerais da Ação 4766 – TUBERBRUCE - Prevenção, Controle e Erradicação da Turbeculose e Brucelose

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Reduzir a prevalência da brucelose e da tuberculose através de programas de vacinação contra a Brucelose, diagnóstico e identificação de rebanhos reagentes, eliminação de animais positivos, elevando a produtividade dos rebanhos de Sergipe.
Descrição	Fiscalização, supervisão, auditorias, controle de propriedades, exame e imunização de bovinos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	GM/SDA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.5.1.2.1.2 - TABELA 39 – Resultados da Ação 4766 – TUBERBRUCE - Prevenção, Controle e Erradicação da Turbeculose e Brucelose

Ações	Unidade	Programado	Realizado	%
Auditoria Nacional Realizada	Und	18	18	100
Bovinos Examinados Brucelose	Cab	NP	19.365	100
Bovinos Examinados Tuberculose	Cab	NP	13.895	100
Bovinos Reagente BRU Eliminado	Cab	NP	242	100
Capacitação Técnica Realizada	Und	02	02	100
Imunização de Bezerras	Und	20.000	16.974	84,87
Médico Veterinário Habilitado	Und	NP	08	100
Município Trabalhado Brucelose	Und	75	75	100
Município Trabalhado Tuberculose	Und	75	73	97,33
Propriedade Controlada	Und	08	05	100
Propriedade Trabalhada Brucelose	Und	NP	3.193	100
Propriedade Trabalhada Tuberculose	Und	NP	2.603	62,50

4.1.5.1.2.1.3 - TABELA 40 – Metas e Resultados da Ação 4766 – TUBERBRUCE - Prevenção, Controle e Erradicação da Turbeculose e Brucelose em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
119	5.718,67	126	4.146,75	105,88	72,51

4.1.5.1.2.2 – Ação 4771 – VACALOUCA- Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)

O controle da raiva dos herbívoros, no Estado de Sergipe está sendo desenvolvido de acordo com a meta traçada pelo Programa Nacional que consiste no controle total de furnas, inclusive com cadastramento geo-referenciado dos sítios de risco, procedendo-se, deste modo a otimização de recursos humanos e financeiros.

4.1.5.1.2.2.1 - TABELA 41 – Dados gerais da Ação 4771 – VACALOUCA - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	- Reduzir a incidência da raiva dos herbívoros através de estratégias de vacinação em áreas endêmicas.
Descrição	Demarcação de áreas com furnas e presença de morcegos hematófagos. Supervisão constante em animais de risco para encefalopatia espongiforme bovina sob, estimulando o sacrifício sanitário desses animais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DAS/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.5.1.2.2.2 – TABELA 42 – Resultados da Ação 4771 – VACALOUCA - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca)

Ações	Unidade	Programado	Realizado	%
Animais Sacrificados indenização	cab	01	01	100,00
Animais vacinados	cab	200.000	820.000	410,00
Auditoria nacional realizada	uma	20	10	50,00
Reunião nacional realizada	uma	02	02	100,00

4.1.5.1.2.2.3 – TABELA 43 – Metas e Resultados da Ação 4771 – VACALOUCA - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca) em 2007.

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro ´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
19.043	1.489,56	31.025	1.334,91	162,92	89,59

Com os treinamentos realizados na área da raiva dos herbívoros e aquisição dos kits de captura de morcegos hematófagos, em convênio com o **PANAFTOSA** em 2007, ocorreu uma maior motivação das equipes e padronização dos procedimentos de controle dessa enfermidade. No que se refere ao controle da ***Encefalopatia Espongiforme Bovina*** (a doença da vaca louca) ocorreu o sacrifício, com o pagamento das devidas indenizações de todos os bovinos importados, reduzindo, desta forma o risco sanitário da doença em Sergipe.

4.1.5.1.2.3 – Ação 4807 - PCEBOV1 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura

4.1.5.1.2.3.1 – TABELA 44 – Dados gerais da Ação 4807 - PCEBOV1 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	- Manter os rebanhos sanitariamente sadios, tornando-os mais competitivos no mercado nacional
Descrição	Capacitação técnica e acompanhamento de convênio
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/CGCD/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.5.1.2.3.2 - TABELA 45 – Resultados da Ação 4807 - PCEBOV1 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura.

Ações	Unidade	Programado	Realizado	%
Capacitação Técnica Realizada	Und	01	01	100

4.1.5.1.2.3.3 - TABELA 46 – Metas e Resultados da Ação 4807 - PCEBOV1 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
18.624	100.000,00	30.595	100.000,00	164,28	100

Análise Critica: Esta ação envolve as demais enfermidades dos bovinos e bubalinos não contempladas em programas específicos. Os seus efeitos se traduzem no aumento ao diagnóstico de enfermidades que concorrem em prejuízos econômicos para a pecuária e riscos a saúde do homem.

4.1.5.1.2.4 – Ação 4842 - FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa.

4.1.5.1.2.4.1 – TABELA 47 – Dados gerais da Ação 4842 - FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	- Manter o estatus de zona livre de febre aftosa com vacinação, resgatar a condição do reconhecimento internacional através da OIE – Organização Mundial de Saúde Animal reconhecimento internacional e evoluir para zona livre de Febre Aftosa sem vacinação
Descrição	Controle de área supervisionada; realização de Reunião Nacional; Realização de Auditoria Nacional e Capacitação Técnica
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	GM/SDA/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.5.1.2.4.2 - TABELA 48 – Resultados da Ação 4842 - FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa.

Ações	Unidade	Programado	Realizado	%
Área Controlada	Km	22.000	22.000	100
Auditoria Nacional Realizada	Und	28	22	78,57
Capacitação Técnica	Und	02	02	100
Reunião Nacional Realizada	Und	04	03	75

4.1.5.1.2.4.3 - TABELA 49 – Metas e Resultados da Ação 4842 - FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa. em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
20.050.400	511.338,18	20.050.400	505.152,22	100	98,79

Em virtude da execução do Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - **PNEFA,** em Sergipe, se pode verificar através dos registros apresentados um incremento significativo da vacinação da população susceptível, assim como, do recadastramento do rebanho em torno de um milhão de cabeças de bovinos. Outro aspecto relevante a registrar se refere a formalização de convenio do órgão convenente estadual com o Ministério Público Estadual resultando numa eficaz ação contra produtores inadimplentes a etapa de vacinação contra a Febre Aftosa. As ações de vigilância ativa também se fizeram notar, uma vez que a emissão de guias de trânsito animal aumentou significativamente durante o ano de 2007, superando os exercícios anteriores. Não ocorreram notificações de suspeitas de enfermidades vesiculares durante 2007.

4.1.6- PROGRAMA 0363 - DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

4.1.6.1 - TABELA 50 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0363 - DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas mediante a ampliação de áreas com culturas alternativas
Gerente do Programa	EDILSON GUIMARÃES – SPA/MAPA
Gerente do Executivo	SÁVIO RAFAEL PEREIRA – SPA/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Produtores de oleaginosas e plantas fibrosas, industriais, exportadores e consumidores

4.1.6.1.1– Principais Ações Do Programa 0363 - Desenvolvimento Das Culturas De Oleaginosas E Plantas Fibrosas

Ação 4841 - PCPOPLAN - Prevenção e Controle de Pragas Oleaginosas e Plantas Fibrosas.

4.1.6.1.2– Gestão das Ações do Programa 0363 - Desenvolvimento Das Culturas De Oleaginosas E Plantas Fibrosas

4.1.6.1.2.1 – Ação 4841 PCPOPLAN - Prevenção e Controle de Pragas Oleaginosas e Plantas Fibrosas

4.1.6.1.2.1.1– TABELA 51 – Dados gerais da Ação 4841 PCPOPLAN - Prevenção e Controle de Pragas Oleaginosas e Plantas Fibrosas

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas mediante a ampliação de áreas com culturas alternativas.
Descrição	Controle de áreas e fiscalização em propriedades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSV/CGPP/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO – SPA/SDA/DSV/CGPP/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.6.1.2.1.2 - TABELA 52 – Resultados da Ação 4841 PCPOPLAN - Prevenção e Controle de Pragas Oleaginosas e Plantas Fibrosas

Ações	Unidade	Programada	Realizado	%
Área Controlada	ha	3.000	3.000	100
Propriedade Fiscalizada	Und	40	65	162,50

4.1.6.1.2.1.3 - TABELA 53 – Metas e Resultados da Ação 4841 PCPOPLAN - Prevenção e Controle de Pragas Oleaginosas e Plantas Fibrosas em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
11.927	**578,37**	**11.927**	**578,37**	100	100

As atividades desenvolvidas pelo PI PCPOPLAN foram voltadas para a Palma Forrageira, possibilitando a realização de levantamentos fitossanitários em propriedades localizadas no alto-sertão sergipano. Em 2007 a Instrução Normativa nº 59 de 20/11/2007 considera a Cochonilha do Carmim, *Dactylopius opuntiae,* como Praga Quarentenária Presente (A2), sendo que a mesma não se encontra no Estado de Sergipe

4.1.7 - PROGRAMA 0367 - DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA

4.1.7.1 - TABELA 54 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0367 - DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	levar a performance dos rebanhos suídeos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ – SDA/MAPA
Gerente do Executivo	JOSÉ BARROS CAVALCANTI NETO - SDA/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Produtores e industriais da suinocultura e fabricantes e comerciantes de produtos de uso veterinário

4.1.7.1.1– Principais Ações Do Programa 0367 - Desenvolvimento Da Suinocultura

- Ação 4808 – PCESUIDEO- Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura

4.1.7.1.2– Gestão das Ações do Programa 0367 - Desenvolvimento Da Suinocultura

4. – Ação 4808 – PCESUIDEO- Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura

4.1.7.1.2.1.1 – TABELA 55 – Dados gerais da Ação 4808 – PCESUIDEO- Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Elevar a performance dos rebanhos suídeos mediante a redução da incidência e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas. Manter o status adquirido de estado livre de Peste Suína Clássica, com reconhecimento pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.**
Descrição	Controle de transito, cadastramento de propriedades, treinamento para médicos veterinários oficiais recém contratados e visitas a abatedouros de suídeos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/CGCD/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES - SDA/DSA/CGCD/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	Eduardo Luiz Silva Costa - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.7.1.2.1.2 - TABELA 56 – Resultados da Ação 4808 – PCESUIDEO- Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADO	REALIZADO	%
Reunião Nacional realizada	Und	01	01	100,00
Capacitação técnica realizada	Und	NP	01	100,00
Propriedade atendida	Und	20	21	105,00
Fiscalização realizada	Und	20	22	110,00

4.1.7.1.2.1.3 – TABELA 57 – Metas e Resultados da Ação 4808 – PCESUIDEO- Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Suideocultura em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
98	101.432,96	308	101.432,96	314,29	100

ANÁLISE CRITICA: As atividades em suideocultura foram realizadas em conjunto com o Órgão Executor (**DEAGRO**) sendo de competência do SEDESA atividades de supervisão. As ações executadas foram: controle de transito, cadastramento de propriedades, treinamento para médicos veterinários oficiais recém contratados e visitas a abatedouros de suídeos.

4.1.8 - PROGRAMA 0369 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA

4. – TABELA 58 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0369 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a produtividade e garantir a sanidade na olericultura, na floricultura e no cultivo de plantas medicinais e de especiarias, de forma a atender os padrões requeridos pelo mercado nacional e internacional
Gerente do Programa	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO - SDC/MAPA
Gerente do Executivo	MARIA MAZZARELLO FONSECA BOQUAD - SDC/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Agentes da cadeia de olerícolas, plantas medicinais, floricultura e especiarias

4.1.8.1.1– Principais Ações Do Programa 0369 - Desenvolvimento Da Horticultura

- Ação 4806 PCHORT - Prevenção e Controle de Pragas na Horticultura

4.1.8.1.2– Gestão das Ações do Programa 0369 - Desenvolvimento Da Horticultura

4.1.8.1.2.1 – Ação 4806 PCHORT - Prevenção e Controle de Pragas na Horticultura

- Ação desenvolvida a fim de garantir a sanidade na Horticultura

4.1.8.1.2.1.1 – TABELA 59 – Dados gerais da Ação 4806 PCHORT -Prevenção e Controle de Pragas na Horticultura

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Aumentar a produtividade e garantir a sanidade na olericultura, na floricultura e no cultivo de plantas medicinais e de especiarias, de forma a atender os padrões requeridos pelo mercado nacional e internacional
Descrição	- Inspeção e geo-referenciamento de propriedades com plantio de hortaliças; - manutenção da Vigilância Sanitária, e capacitação de técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/DSV/CGPP/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe -SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO
Responsável pela execução da ação no nível local	ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.8.1.2.1.2 – TABELA 60 – Resultados da Ação 4806 PCHORT- Prevenção e Controle de Pragas na Horticultura

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADA	REALIZADO	%
Propriedade Fiscalizada	Propriedade	80	55	68,75
Área Controlada	ha	40	60	100,00
Capacitação Técnica Realizada	Cursos	02	01	50,00

4.1.8.1.2.1.3- TABELA 61 – Metas e Resultados da Ação 4806 PCHORT - Prevenção e Controle de Pragas na Horticultura em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	**Financeira**	**Física**	**Financeira**		
636	8.497,19	706	**5.021,56**	111,01	59,09

4.1.9 - PROGRAMA 0371 - DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA

4.1.9.1 - TABELA 62 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0371 - DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas
Gerente do Programa	EDILSON GUIMARÃES- SPA/MAPA
Gerente do Executivo	JOÃO ANTONIO FAGUNDES SALOMÃO - SPA/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Produtores e industriais da avicultura e fabricantes e comerciantes de produtos de uso veterinário

4.1.9.1.1– Principais Ações Do Programa 0371 - Desenvolvimento Da Avicultura

- Ação 4809 PCEAVE - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura;

4.1.9.1.2 – Gestão das Ações do Programa 0371 - Desenvolvimento Da Avicultura

4.1.9.1.2.1 – Ação 4809 PCEAVE - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura

4.1.9.1.2.1.1 – TABELA 63 – Dados gerais da Ação 4809 PCEAVE - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas. Implementar as ações do Programa Nacional de Sanidade Avícola no Estado de Sergipe.
Descrição	cadastros geo-referenciados; treinamento em doenças emergenciais de aves e vigilância passiva
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/DSA/CGCD/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME FIGUEIREDO MARQUES - SDA/DSA/CGCD/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.9.1.2.1.2 - TABELA 64 – Resultados da Ação 4809 PCEAVE - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADO	REALIZADO	%
Auditoria Nacional Realizada	Und	24	31	129,00
Propriedade Certificada	Und	05	05	100,00
Reunião Nacional Realizada	Und	02	02	100,00

4.1.9.1.2.1.3 - TABELA 65 – Metas e Resultados Ação 4809 PCEAVE - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
683	113.629,07	681	107.292,56	99,71	53,50

4.1.10 - PROGRAMA 0375 - QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

4.1.10.1 - TABELA 66 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0375 - QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Gerente do Programa	INÁCIO AFONSO KROETZ– SDA/MAPA
Gerente do Executivo	ÁLVARO ANTONIO NUNES VIANA –SDA/ MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Agricultores e estabelecimentos produtores e comerciais de insumos agropecuários

4.1.10.1.1– Principais Ações Do Programa 0375 - Qualidade Dos Insumos E Serviços

- Ação 2019 - **FISCGENE** - Fiscalização de Material Genético Animal;
- Ação 2124 - **FISCINAN -** Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal;
- Ação 2140 - **FISPROVET -** Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário;
- Ação 2141- **FISFECOI** - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes;
- Ação 2179 - **FISCALSEM1-** Fiscalização de Sementes e Mudas.

4.1.10.1.2– Gestão das Ações do Programa 0375 - QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

4.1.10.1.2.1 – Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal

4.1.10.1.2.1.1- TABELA 67 - Dados gerais da Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertado aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional
Descrição	Registro e Fiscalização de estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços de multiplicação animal; verificação de conformidade e análise fiscal de amostras de material genético animal; inscrição e certificação de doadores de material genético animal, conforme requisitos sanitários, zoogenéticos e reprodutivos; elaboração de normas e atualização de Manuel de serviço; capacitação de técnicos; realização ou participação em eventos técnicos
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA//MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	BERONETE BARROS DE FREITAS ARAÚJO - SDA/DFIPCPAA//MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	HENRIQUE LUÍS DE CAMPOS GUIMARÃES - SEFAG/DT/SFA-SE

4.1.10.1.2.1.2 –– Resultados da Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal

Observação: *Embora o objetivo da Ação 2019 – FISCGENE seja fiscalização, o Recurso de R$ 744,47 (setecentos quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) foi utilizado para a emissão da PCDP n° 1104/2007, a fim de que a FFA Cristina de Assis Patroclo Participasse do Curso Teórico Prático de Biotecnologia da Produção em Animais de Interesse Zootécnico de 21.10 a 26.10.2007 em Brasília-DF*.

4.1.10.1.2.1.3 - TABELA 68 – Metas e Resultados Ação 2019 - FISCGENE - Fiscalização de Material Genético Animal em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	**Financeira**	**Física**	**Financeira**		
08	744,47	0	744,47	0,00	100

4.1.10.1.2.2 – Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

4..1.10.1.2.2.1 - TABELA 69 - Dados gerais da Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro de rótulos de produtos; fiscalização de conformidade mediante realização de análises fiscais; realização de diagnóstico dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob regime de confinamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA/DFIP/CPAA//MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	FERNANDA MARCUSSI TUCCI - - SDA/DFIP/CPAA//MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	HENRIQUE LUÍS DE CAMPOS GUIMARÃES - SEFAG/DT/SFA-SE

4.1.10.1.2.2.2 - TABELA 70 – Resultados da Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

AÇÕES REALIZADAS	
Apreensão de alimentos para animais	56,926 toneladas
Auto de infração	48 unid.
Cadastro de estabelecimentos comerciais de alimentos para animais	39 unid.
Fiscalização de estabelecimentos de alimentos para animais	144 unid.
Interdição estabelecimentos clandestinos	08 unid.
Registro de estabelecimento produtor de alimentos para animais	01 unid.
Registro de Produtos de alimentos para animais	14 unid.

4.1.10.1.2.2.3 - TABELA 71 - Metas e Resultados Ação 2124 - FISCINAN - Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	**Financeira**	**Física**	**Financeira**		
156	5.098,11	144	5.098,11	92.31	100

4.1.10.1.2.3 – Ação 2140 - FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

4.1.10.1.2.3.1 - TABELA 72 - Dados gerais da Ação 2140 - FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados ao tratamento dos animais
Descrição	Registro, inspeção e fiscalização dos produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem, manipulem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, importem ou exportem, comerciem, distribuam; fiscalização de conformidade mediante realização de análises fiscais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CPV/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	MARCOS VINICIUS DE SANTANA LEANDRO JUNIOR - SDA/CPV/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	HENRIQUE LUÍS DE CAMPOS GUIMARÃES - SEFAG/DT/SFA-SE

4.1.10.1.2.3.2 - TABELA 73 – Resultados da Ação 2140 - FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

AÇÕES REALIZADAS	
Renovação de registro para comercialização de produtos veterinários	50
Fiscalização de estabelecimentos comercial de produtos veterinários	74
Registro de estabelecimento comercial de produtos veterinários	17
Auto de infração	29

4.1.10.1.2.3.3 - TABELA 74 - Metas e Resultados da Ação 2140 - FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
144	9.455,98	74	3.111,98	51,39	32,91

ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS: O PI FISPROVET tem sido trabalhado paralelamente com o PI FISCINAN, pois, muitas lojas que trabalham com alimentos para animais também trabalham com produtos de uso veterinário. Porém em 2007 priorizamos a área de alimentos para animais em virtude da grande quantidade de estabelecimentos clandestinos a serem combatidos, o que nos levou a realizarmos algumas fiscalizações exclusivas para alimentação animal. Somado a isso, a greve dos fiscais federais agropecuários também foi um fator que contribuiu para o não alcance da meta. Ressaltamos que em 2007 conseguimos realizar o I Encontro entre o SEFAG e os Responsáveis Técnicos de Estabelecimentos Comerciais de Produtos de Uso Veterinário objetivando fornecer-lhes informações, orientações, ouvi-los, promover integração e oferecer-lhes, através de CD-ROM, a legislação pertinente de interesse com o objetivo de promover a diminuição das irregularidades encontradas nos estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário.

4.1.10.1.2.4 – Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

4.1.10.1.2.4.1 - TABELA 75 - Dados gerais da Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CFIC/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL –SDA/CFIC
Responsável pela execução da ação no nível local	HENRIQUE LUÍS DE CAMPOS GUIMARÃES - SEFAG/DT/SFA-SE

4.1.10.1.2.4.2 - TABELA 76 – Resultados da Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

FISCALIZAÇÃO REALIZADA	
Auto de infração	09
Autorização de importação	62
Cancelamento de registro de estabelecimento comercial de fertilizantes	01
Registro estabelecimentos comercial de fertilizantes	47
Registro de estabelecimento produtor de fertilizantes	02
Registro de produtos fertilizantes	257

4.1.10.1.2.4.3 - TABELA 77- Metas e Resultados Ação 2141 - FISFECOI Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
140	20.732,72	152	19.577,56	108,27	32,91

4.1.10.1.2.5 – Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas

4.1.10.1.2.5.1 - TABELA 78 - Dados gerais da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; certificação da produção de sementes e mudas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CSM/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEFAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	AGWAGNER DUTRA ALARCÃO – SDA/CSM
Responsável pela execução da ação no nível local	HENRIQUE LUÍS DE CAMPOS GUIMARÃES - SEFAG/DT/SFA-SE

4.1.10.1.2.5.2 - TABELA 79 – Resultados da Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas.

Ações	Unidade
Fiscalizações	93
Autos de infrações	49
Coletas de amostras	35
Inscrição de viveiros para produção de mudas cítricas	49
Credenciamento no RENASCEM	01
Inscrição de comerciantes de sementes	02

4.1.9.1.2.5.3 - TABELA 80 - Metas e Resultados Ação 2179 - FISCALSEM1- Fiscalização de Sementes e Mudas em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
126	28.456,91	93	26.264,41	73,81	92,29

ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS: A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. As atividades desenvolvidas na Ação 2179 FISCALSEM1 são de fundamental importância para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços. Em 2007 foram destruídas 80.143 mudas cítricas clandestinas produzidas a "céu aberto", fiscalizadas 850.468 mudas e coletadas 35 amostras de sementes (amostra representativa de 550,58 t) para análise a pedido do DEAGRO - Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

4.1.11 – PROGRAMA 0377- DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA, DA EQUIDEOCULTURA E DA OVINOCULTURA

4.1.11.1 - TABELA 81 - Dados Gerais Do Programa 0377- Desenvolvimento Da Caprinocultura, Da Equideocultura E Da Ovinocultura

Tipo de Programa	Atividade
Objetivo Geral	Elevar a performance dos caprinos, ovinos, eqüídeos e de pequenos e médios animais mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do Programa	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO - SDC/MAPA
Gerente do Executivo	ROGÉRIO DOS SANTOS LOPES - SDC/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Pecuaristas, cooperativas e agroindústrias, pesquisadores e extensionistas

4.11.1.1– Principais Ações Do Programa 0377- Desenvolvimento Da Caprinocultura, Da Equideocultura E Da Ovinocultura

- Ação 2272 GAPCEO – Gestão e Administração do Programa;
- Ação 4829 PCEDPEM - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura, Ovinocaprinocultura e criação de Pequenos e Médios Animais.

4.11.1.2– Gestão das Ações do Programa 0377- Desenvolvimento Da Caprinocultura, Da Equideocultura E Da Ovinocultura

No Programa 0377 são desenvolvidas as ações 2272 GAPCEO e 4929 PCEDPEM, a fim de manter os rebanhos ovino, caprino e as criações de peixes e crustáceos sanitariamente saudáveis no Estado de Sergipe com garantia da produção de alimentos seguros para a população.

4.1.11.1.2.1 - Ação 2272 GAPCEO – Gestão e Administração do Programa

4.1.11.1.2.1.1 – TABELA 82 - Dados gerais da Ação 2272 GAPCEO – Gestão e Administração do Programa

Tipo da Ação	Finalística
Finalidade	Acompanhamento de convênio para melhoramento genético de ovinos da Raça santa Inês no Estado de Sergipe.
Descrição	Visitas a propriedades para acompanhamento de manejo, tatuagem, pesagem e desenvolvimento ponderal dos rebanhos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe – SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEPDAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	LUIZ CARLOS BHRING LOPES - SDC/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	José Ribamar Siqueira – SEPDAG/DT/SFA-SE

4.1.11.1.2.1.2 – TABELA 83 - Resultados da Ação 2272 GAPCEO – Gestão e Administração do Programa

Ações	Unidade
Acompanhamento de convênio	01

4.1.11.1.2.1.3 TABELA 84 - Metas e Resultados da Ação 2272 GAPCEO – Gestão e Administração do Programa em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
01	2.800,00	01	2.641,14	100	94,34

4.1.11.1.2.2- Ação 4829 PCEDPEM - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura, Ovinocaprinocultura e criação de Pequenos e Médios Animais

4.1.11.1.2.2.1– TABELA 85 - Dados gerais da Ação 4829 PCEDPEM - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura, Ovinocaprinocultura e criação de Pequenos e Médios Animais

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Manter os rebanhos ovino, caprino e as criações de peixes e crustáceos sanitariamente saudáveis no Estado de Sergipe com garantia da produção de alimentos seguros para a população
Descrição	Implantação de Cadastro; Capacitação Técnica Realização de Reunião Nacional; credenciament o laboratório para execução das atividades de diagnósticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/DSAS/CGCD/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEDESA/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES - SDC/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local	EDUARDO LUIZ SILVA COSTA - SEDESA/DT/SFA-SE

4.1.11.1.2.2.2– TABELA 86 - Resultados da Ação 4829 PCEDPEM - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura, Ovinocaprinocultura e criação de Pequenos e Médios Animais

AÇÕES	UNIDADE	PROGRAMADO	REALIZADO	%
Cadastro Implantado	Und	8.350	48	1,50
Capacitação Técnica	Und	03	01	33,00
Reunião Nacional Realizada	Und	03	00	33,00

4.1.11.1.2.2.3– TABELA 87 - Metas e Resultados da Ação 4829 PCEDPEM - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Equideocultura, Ovinocaprinocultura e criação de Pequenos e Médios Animais em 2007

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
633	6.847,34	1351	4.251,38	231,43	66,03

As atividades na área do desenvolvimento da caprino- ovinocultura encontram-se aquém das planejadas no plano de trabalho do DEAGRO, necessitando sejam implementados mecanismos de cadastramento de propriedades de ovinos e caprinos. As mesmas medidas devem ser adotadas para organismos aquáticos, onde mais um vez não ocorreu o cumprimento das metas estabelecidas. No que se refere à Anemia Infecciosa Eqüina, e o Mormo, no ano de 2007, ocorreu o credenciamento pelo MAPA de mais um laboratório em Sergipe, para execução das atividades de diagnósticos. Embora tenha havido uma tendência de crescimento de focos de Anemia Infecciosa Eqüina - **AIE,** 100% dos animais soropositivos foram eliminados, combatendo-se desse modo a transmissão da doença.

4.1.12 – PROGRAMA 1225 PRÓ-ORGÂNICO – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA

O Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Proorgânico é formado por um conjunto de ações que envolvem desde a capacitação organizacional e tecnológica, até o aprimoramento e adequação de regulamentos legais. A Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe coordena a Comissão da Agricultura Orgânica – CPOrg/SE, que tem como objetivo apoiar e fortalecer os setores de produção, processamento e comercialização de produtos orgânicos, além de estimular o crescimento desse segmento do agronegócio brasileiro.

4.1.12.1 - TABELA 88 - Dados Gerais Do Programa 1225 PRÓ-ORGÂNICO – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a oferta de produtos orgânicos e sua exportação.
Gerente do Programa	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO - SDC/MAPA
Gerente do Executivo	ROGÉRIO PEREIRA DIAS- SDC/MAPA
Indicadores utilizados	Eficácia e Eficiência
Público-alvo	Produtores, processadores, distribuidores e consumidores

4.1.12.1.1– Principais Ações Do Programa 1225 PRÓ-ORGÂNICO – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica

4.1.12.1.2– Gestão das Ações do Programa 1225 PRÓ-ORGÂNICO – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica

- AÇÃO 4746 ORGORGAN - Organização e capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos.

4.1.12.1.2.1 - AÇÃO 4746 ORGORGAN - Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos

4.1.12.1.2.1.1 – TABELA 89- Dados gerais da Ação 4746 ORGORGAN - Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Capacitar agentes a fim de atuarem junto a produção orgânica de alimento no Estado de Sergipe
Descrição	Acompanhar convênio, levantamento de associações de produtores orgânicos, visitas e orientações técnicas a produtores orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/DEPROS/CGDS/MAPA
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe - SFA-SE
Área responsável pelo gerenciamento/execução	SEPDAG/DT/SFA-SE
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias
Responsável pela execução da ação no nível local	José Ribamar Siqueira –SEPDAG/DT/SFA-SE

4.1.12.1.2.1.2 – TABELA 90 - Resultados da Ação 4746 ORGORGAN - Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos

Ações	Unidade
Participação em eventos	05
Levantamento de associações de produtores orgânicos	10
Visitas técnicas para orientações a produtores orgânicos	36

4.1.12.1.2.1.3 – TABELA 91 - Metas e Resultados da Ação 4746 ORGORGAN - Organização e Capacitação de Agentes Atuantes em Produção Orgânica de Alimentos

Prevista		Realizadas		Resultado Físico %	Resultado Financeiro´%
Física	Financeira	Física	Financeira		
51	3.343,12	51	3.255,65	100	97,38

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 - Recursos humanos e materiais envolvidos

Para desenvolver as atividades organizacionais, em 31 de dezembro 2007, a SFA/SE dispunha de Força de Trabalho constituída de 62 servidores, 7 Estagiários, 6 Terceirizados e contratos para atividades de limpeza (8) e vigilância (4).

Tabela 01 – Distribuição da Força de Trabalho

SETORES	Nº DE SERVIDORES	%	Nº DE ESTAGIÁRIOS		Nº DE TERCEIRIZADOS	FORÇA DE TRABALHO	%
			NM	NS			
GABINETE	0		0	0	1	1	
OUVIDORIA	1		0	2	0	3	
ASSISTENTE	1	4,84	0	0	1	2	10,67
STI	1		0	1	0	2	
GABINETE	**3**		**0**	**3**	**2**	**8**	
DT	1		0	0	1	2	
SEDESA	7		1	0	0	8	
SEFAG	8		0	0	0	8	
SEPDAG	4		0	0	0	4	
SIPAG	14	58,06	1	1	0	16	53,33
UVAGRO	1		0	0	0	1	
VIGIAGRO	1		0	0	0	1	
ÁREA TÉCNICA	**36**		**2**	**1**	**1**	**40**	
SAG	15		0	0	2	17	
SRH	3		1	0	1	4	
SEOF	3	37,10	0	0	0	4	36,00
SPA	2		0	0	0	2	
ÁREA APOIO	**23**		**1**	**0**	**3**	**27**	
TOTAL	**62**	**100**	**3**	**4**	**6**	**75**	**100**

Tabela 02 – Quadro Funcional por Cargo

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE ADMINISTRATIVO	12
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	11
AGENTE DE INSP. SANIT.PROD. ANIMAL	1
AGENTE DE PORTARIA	2
ARTIFICE EM MECÂNICA	1
DATILÓGRAFO	1
ECONOMISTA	1
ESCRITURÁRIO	5
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	21
GEÓGRAFO	1
MOTORISTA OFICIAL	4
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
TELEFONISTA	1
TOTAL	**62**

A frota é composta de 27 veículos dos quais 3 recebidos por transferência do MAPA e 6 que estão classificados como antieconômicos, aguardando conclusão de processo para alienação.

A SFA/SE dispõe para uso **51 (cinqüenta e um)** microcomputadores, **26 (vinte e seis)** impressoras e **03 (três)** notebooks, os demais itens de equipamentos de processamentos de dados estão classificados como antieconômicos e ociosos, aguardando conclusão de processo para alienação.

Para atender aos objetivos traçados e em conformidade com as diretrizes estabelecidas para a atuação da unidade, foram realizados 10 licitações, todas na modalidade de pregão eletrônico, para aquisição de 153 itens, dos quais 86 foram adjudicados e 67 (43%) não acudiram interessados. Foram realizados 38 processos de Dispensa de Licitação, 3 de Inexigibilidade de Licitação e 1 Registro de Preço. A realização dos Pregões Eletrônicos proporcionou para a SFA/SE uma economia na ordem de R$ 79.300,95.

No exercício de 2007, 6 contratos foram encerrados, 5 tiveram sua vigência prorrogada e foram celebrados 9 instrumentos contratuais. No quadro a seguir estão demonstrados os contratos de maior materialidade (montante pago perfaz 90% do total do exercício).

Tabela 03 - Contratos

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	MOD. LICIT.	EL. DESP.	STATUS	VALOR ANUAL
009/2005	KAUSERVICE-KAUANNE SERVIÇO LTDA	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES	PREGÃO	339037	PRORROGADO	**85.055,11**
006/2003	TRANSFORTE ALAGOAS VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PRÉDIO SEDE DA SFA/SE	PREGÃO	339037	PRORROGADO	**71.466,96**
003/2007	IMPACTO MÃO DE OBRA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	PREGÃO	339037	CELEBRADO	**58.844,97**
001/1999	ENERGIPE S/A	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	INEXIGIVEL	339039	PRORROGADO	**57.203,25**
004/2007	DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS	PREGÃO	339030	FINDO	**42.632,90**
004/2005	PONTAL TURISMO LTDA	FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E TERRESTRE	PREGÃO	339033	FINDO	**35.028,11**
009/2006	SERGIAUTO LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS	PREGÃO	339030	PRORROGADO	**14.622,19**
				339039		**10.718,90**
002/2002	TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVIÇO DE TELEFONIA LOCAL FIXO- (PABX VIRTUAL)	INEXIGIVEL	339039	FINDO	**10.997,62**
006/2002	ECT	ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA,SIMPLES,REGISTRADAS E SEDEX	DISPENSA DE LICITAÇÃO	339039	PRORROGADO	**10.121,23**
002/2007	IMPACTO MÃO DE OBRA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS DE VEÍCULOS	PREGÃO	339037	CELEBRADO	**8.982,27**

Indicadores mais relevantes no acompanhamento e avaliação dos resultados:

Tabela 04 - Execução Orçamentária e Financeira – PI MANUTSE1

Indicador	Índice de Execução Orçamentária e Financeira – **PI MANUTSE1**
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre os créditos provisonados e liquidados do PI MANUTSE1
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	94,69 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 05 - Execução Orçamentária e Financeira

Indicador	Índice de Execução Orçamentária e Financeira
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre os créditos provisonados e liquidados
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	95,37 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 06 - Utilização de Dispensa de Licitação

Indicador	Índice de Utilização de Dispensa de Licitação
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total liquidado com dispensa de licitação e o total de empenhos liquidados
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	7,48 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 07 - Utilização de Inexigibilidade de Licitação

Indicador	Índice de Utilização de Inexigibilidade de Licitação
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total liquidado com Inexigibilidade de licitação e o total de empenhos liquidados
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	5,91%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 08 - Empenhos Liquidados por Modalidade de Licitação – PREGÃO

Indicador	Empenhos Liquidados por Modalidade de Licitação - PREGÃO
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total liquidado na modalidade de licitação PREGÃO e o total de empenhos liquidados
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	26,23 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 09 - Preços Contratados em Processos Licitatórios - PREGÃO

Indicador	Índice de Preços Contratados em Processos Licitatórios - PREGÃO
Tipo	Economicidade
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre os preços cotados e os pactuados após os lances do PREGÃO
Método de aferição	Após o certame licitatórios através da ata do Pregão do COMPRASNET
Área resp. pelo cálculo	SAG
Resultado	13,25 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 10 - Utilização do Empenho Garantia

Indicador	Índice de Utilização do Empenho Garantia
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total liquidado com utilização do empenho garantia e o total liquidado com dispensa de licitação
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	4,24 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 11 - Preços Contratados na Modalidade do Empenho Garantia

Indicador	Índice de Preços Contratados na Modalidade do Empenho Garantia
Tipo	Economicidade
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o preço cotado e o desconto concedido na utilização do empenho garantia
Método de aferição	Após aceite do fornecedor para elaboração da NE
Área resp. pelo cálculo	SMP
Resultado	7,6 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 12 - Comprovação de Suprimento de Fundos no Prazo

Indicador	Índice de Comprovação de Suprimento de Fundos no Prazo
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de suprimento de fundos concedidos e comprovados no prazo
Método de aferição	Mensalmente através dos processos de comprovação e registro no SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	100 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 13 - Conformidade Contábil Sem Restrição

Indicador	Índice de Conformidade Contábil Sem Restrição
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de conformidade atribuída sem restrição e o total de registros de conformidades
Método de aferição	Mensalmente através de consulta no SIAFI
Área resp. pelo cálculo	SEOF
Resultado	58,33 %
Disfunções situacionais	Restrição contábil nos códigos: *958 – Saldo invertido contas-correntes* – em junho/julho e novembro – gerado por lançamentos de reforço de empenho no SIASG realizados em data anterior ao efetivo lançamento; *170 – Convênios a aprovar com data expirada* – em outubro e novembro – extrapolação do prazo para atendimento a diligências que permitissem a aprovação da prestação de contas do Convênio nº 553847; 002 – Falta Reg. Cont. Déb. – Créditos lançados pelo Banco – dezembro – ausência de registro e extratos bancários que comprovassem a fiança bancária.
Medidas implementadas	Atendidas as diligências pelo DEAGRO o Convênio foi aprovado pelo Ordenador de Despesas Regularizado no SIASG o registro das contas de fiança bancária e mantido contato com a instituição bancária –CEF – para o fornecimento do respectivo extrato. Quanto ao fato gerador *Saldo invertido contas-correntes* atribuiu-se à migração de dados SIASG x SIAFI, estão sendo mantidos contatos com os órgãos relacionados para melhor entendimentos.

Tabela 14 - Custo Operacional dos Veículos

Indicador	Custo Operacional dos Veículos
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação entre as despesas de manutenção e abastecimento dos veículos e a quilometragem rodada
Método de aferição	Mensalmente apura os valores através do SACV
Área resp. pelo cálculo	STR
Resultado	R$ 0,35
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 15 - Atendimento de Requisições para Saída de Veículo

Indicador	Índice de Atendimento de Requisições para Saída de Veículo
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número requisições recebidas e atendidas
Método de aferição	Mensalmente através de apuração das requisições
Área resp. pelo cálculo	STR
Resultado	99 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 16 – Atendimento de Requisição de Material de Consumo

Indicador	Índice de Atendimento de Requisição de Material de Consumo
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de requisições recebidas e atendidas
Método de aferição	Mensalmente através de consulta no ASI
Área resp. pelo cálculo	SMP
Resultado	92 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 17 - Itens de Material de Consumo Entregues

Indicador	Índice de Itens de Material de Consumo Entregues
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de itens de material requisitado e entregue
Método de aferição	Mensalmente através de consulta no ASI
Área resp. pelo cálculo	SAG
Resultado	96 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 18 - Universalização de Ações de Treinamento

Indicador	Índice de Universalização de Ações de Treinamento
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de servidores que participaram de ações de treinamento e o total de servidores do quadro
Método de aferição	Através de registro de participação em treinamentos
Área resp. pelo cálculo	SRH
Resultado	93 %
Disfunções estruturais ou situacionais	4 (quatro) servidores não participaram de ações de treinamento promovidas, sendo que 2 (dois) por motivo de licença para tratamento de saúde
Medidas implementadas	Não se aplica

Tabela 19 - Afastamento por licença Médica

Indicador	Índice de Afastamento por licença Médica
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o número de dias de afastamento por licença médica e o total de dias trabalhados
Método de aferição	Através dos processos para homologação de licença média
Área resp. pelo cálculo	SRH
Resultado	4,3 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções
Medidas implementadas	Não se aplica

De acordo com os resultados apurados para cada indicador verifica-se que o desempenho da SFA/SE atende aos padrões definidos e/ou exigidos.

A maior deficiência da SFA/SE está relacionada à estrutura física, o prédio onde funciona foi construído no final dos anos 60 e entregue para ocupação em 1971, apresenta problemas nas instalações elétrica e hidráulica motivada tanto pela ação natural do tempo quanto pelo acréscimo de equipamentos e utensílios como os de informática e aparelhos de ar condicionado. Desde sua ocupação o prédio não passou por reforma nem ampliação de vulto que permitissem adequações substanciais das instalações.

5.2 – Desempenho operacional dos Serviços Técnicos

O desempenho das ações técnicas operacionalizadas na SFA/SE são coordenadas pela Divisão Técnica – DT – que tem a responsabilidade de acompanhar todas atividades de fiscalização, inspeção, e supervisão das metas programadas para o exercício, procurando adotar uma política de desenvolvimento com responsabilidade de disponibilizar alimentos seguros para a população,

A SFA/SE consolida seu papel de agente de desenvolvimento sustentável em benefício da sociedade sergipana, diminuindo os casos mais freqüentes de problemas à saúde pública, agregando valores aos produtos e fortalecendo o mercado interno das exportações através dos seguintes Serviços Técnicos:

- Divisão Técnica - DT;
- Serviço De Sanidade Agropecuária – SEDESA;
- Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG;
- Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG;
- Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuária – SEPDAG;
- Seção de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

- **Ações Desenvolvidas**

Os planos internos (PI's), tiveram suas metas e atividades executadas e coordenadas para o exercício, conforme planejado pelos Serviços Técnicos. No decorrer do exercício surgiram entraves, que causaram dificuldades, no entanto, podemos enumerar as seguintes ações relevantes:

- fiscais federais participando como auditores, em Sergipe e em outros Estados;
- participação de fiscais federais agropecuários como palestrantes em treinamentos, no Estado de Sergipe e em outros Estados;
- palestra técnica na SFA/SE;
- participação de fiscais federais em palestras, reuniões, seminários, congressos, encontros, etc;
- incremento na capacitação de pessoal técnico;
- intercâmbio técnico e reunião com técnicos do Setor agropecuário em diversos Estados brasileiros e no exterior (Argentina(;
- participação de Fiscais Federais ministrando cursos no Estado e fora do Estado;
- participação dos fiscais federais agropecuários em exposições estaduais;
- melhoria na integração com órgãos locais, ligados ao setor agropecuário;
- participação de reuniões na SFA/SE e no MAPA, visando a melhoria de qualidade dos serviços;
- apreensão de diversos produtos: ração para animais, bebidas, produtos veterinários, amendoim, leite, queijo, manteiga, adubos, carne de avestruz, etc;
- entrevistas e noticias das ações da SFA/SE na imprensa falada, escrita e televisionada;
- participação da SFA/SE na 66ª Exposição Agropecuário em Aracaju-SE, com um estande, expondo e divulgando as atividades da instituição;
- reuniões com associações, políticos, dirigentes de órgãos, produtores, pecuaristas, agricultores, técnicos do setor agropecuário, etc;
- visita a SFA/SE de representantes de associações, sindicatos, políticos, dirigentes de órgãos, comerciantes, industriais, produtores, agricultores, pecuaristas, etc;
- participação como representante da SFA/SE em diversas solenidades no Estado;
- emissão de 1259 (mil duzentas e cinqüenta e nove) Propostas de Concessão de Diária – PCD's, para execução de atividades realizadas no Estado;
- emissão de 79 (setenta e nove) Propostas de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP's para outros Estados;

Os indicadores mais relevantes no acompanhamento e avaliação dos resultados são:

Tabela 20 – Eficácia nas Fiscalizações Realizadas

Indicador	Índice de fiscalizações realizadas
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual de fiscalizações programados X realizadas
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN dados(registrados pelo Responsável Técnico)
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	80,66%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 21 – Eficiência nas Fiscalizações Realizadas

Indicador	Índice de fiscalizações realizadas
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação do número de Fiscalizações realizadas, dividido pelos valor gasto
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN e confronta com valores do sistema SIAFI.
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	R$ 136,79 (por fiscalização)
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 22 – Eficácia na Classificação e padronização de produtos vegetais

Indicador	Índice de Classificação e padronização de produtos vegetais
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual de Inspeções programados X Inspeções realizadas
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN dados(registrados pelo Responsável Técnico)
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	133,59 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 23 – Eficiência na Classificação e padronização de produtos vegetais

Indicador	Índice de Classificação e Padronização de produtos vegetais
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação do número de Inspeções realizadas, dividido pelo valor gasto
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN e confronta com valores do sistema SIAFI.
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	R$ 0,27 (Classificação e padronização)
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 24 – Eficácia na Inspeção de produtos de origem animal

Indicador	Índice de Inspeção de produtos de origem animal
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual de Inspeções programados X Inspeções realizadas
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN dados(registrados pelo Responsável Técnico)
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	79,29 %
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 25 – Eficiência na Inspeção de produtos de origem animal

Indicador	Índice de Inspeção de produtos de origem animal
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação do número de Inspeções realizadas, dividido pelo valor gasto
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN e confronta com valores do sistema SIAFI.
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	R$ 379,13 (por inspeção)
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 26 – Eficácia na Defesa Sanitária Vegetal

Indicador	Índice de Defesa Sanitária Vegetal
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual de área controlada programados X área controlada realizada
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN dados(registrados pelo Responsável Técnico)
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	100%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 27 – Eficiência na Defesa Sanitária Vegetal

Indicador	Índice de Defesa Sanitária Vegetal
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação do número área controlada , dividido pelo valor gasto
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN e confronta com valores do sistema SIAFI.
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	R$ 0,45 (por hectare controlado)
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 28 – Eficácia na Defesa Sanitária Animal

Indicador	Índice de Defesa Sanitária Animal
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual de propriedade controlada programados X área controlada realizada
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN dados(registrados pelo Responsável Técnico)
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	162,92%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 29 – Eficiência na Defesa Sanitária Animal

Indicador	Índice de Defesa Sanitária Animal
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação do número propriedade controlada , dividido pelo valor gasto
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN e confronta com valores do sistema SIAFI.
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	R$ 3,40 (por propriedade controlado)
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 30 – Eficácia na Vigilância Agropecuária

Indicador	Índice de Vigilância Agropecuária
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Relação percentual de Partida programados X Área controlada realizada
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN dados(registrados pelo Responsável Técnico)
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	102,86%
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

Tabela 31 – Eficiência na Vigilância Agropecuária

Indicador	Índice de Vigilância Agropecuária
Tipo	Eficiência
Fórmula de cálculo	Relação do número partida, dividido pelo valor gasto
Método de aferição	Mensalmente apura os valores registrados no SIPLAN e confronta com valores do sistema SIAFI.
Área resp. pelo cálculo	SPA
Resultado	R$ 0,35 (por partida)
Disfunções estruturais ou situacionais	Não foram identificadas disfunções

5.2.1 - Desempenho do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG

Embora em 2007 não tenha existido Metas Regionalizadas para um Programa de operacionalização das ações desenvolvidas pelo SEPDAG/DT/SFA-SE, os recursos foram descentralizados para que este Serviço executasse a seguintes ação complementar:

Analise prévia dos projetos e emissão de Parecer de viabilidade Técnico, relativos as emendas parlamentares orçamentárias que resultaram em celebração de contratos de repasses, gerenciados pela Caixa Econômica os quais relacionamos a seguir:

Tabela 32 – Contratos de Repasse oriundos de emendas parlamentares em 2007

CONTRATOS DE REPASSE	OBJETIVO	VALOR RECEBIDO
1. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	aquisição de retroescavadeira e implementos,	195.000,00
2. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM,	aquisição de motoniveladora	487.500,00
3. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE	aquisição de retroescavadeira	165.750,00
4. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	reforma e ampliação do mercado municipal	780.000,00
5. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	aquisição de patrol	438.750,00
6. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO	aquisição de motoniveladora	487.500,00
7. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL FREI PAULO	reforma do mercado municipal	282.750,00
8. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	aquisição de motoniveladora	438.750,00
9. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	aquisição de patrol	390.000,00
10. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA	reforma e ampliação do matadouro municipal	541.125,00
11. MAPA/PRODESA/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMETO AGRÁRIO	recuperação de mercados municipais e aquisições de equipamentos para matadouros	682.500,00
12. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO	aquisição de patrol	487.500,00
13. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	aquisição de caminhão basculante	165.750,00
14. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI	aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	399.750,00
15. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE	aquisição de caminhão basculante	390.000,00
16. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU	aquisição de motoniveladora	438.750,00
17. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	reforma do matadouro municipal	146.250,00
18. MAPA/PRODESA/PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	reforma do mercado municipal	146.250,00

6. Previdência Complementar Patrocinada.

No âmbito da Superintendência Federal da Agricultura, não existe previdência complementar patrocinada.

7. Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal.

Não houve, no exercício, a execução ou o acompanhamento de projetos de instituição beneficiadas por renúncia fiscal.

8. Projetos e Operações de Fundos.

Não se aplica, na gestão da Superintendência, projetos e operações de Fundos.

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidade afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica, a Superintendência não possui grupos ou unidades afins.

Anexo A – Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (conforme item I2 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DN-TCU – 85/2007)

Durante o exercício de 2007, não existiu nenhum fato motivador para que a Superintendência propusesse a Instauração de Tomada de Conta Especial.

Anexo B – Demonstrativo de Perdas, Extravios ou outras irregularidades (conforme item I3 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DN-TCU – 85/2007)

No exercício de 2007**,** houve apenas um fato que causou danos ao bem patrimonial da Superintendência, o qual descrevemos de forma sucinta como aconteceu o fato.

Em 01 de dezembro de 2007, as 15:10, durante a condução do veiculo oficial, Fiat/pálio HLX FLEX, da Superintendência, no percurso da cidade de João Pessoa para Aracaju, na altura do Km 114 da BR 101, no município de Pilar/AL, ao passar sobre certa quantidade de óleo derramado na pista o condutor perdeu o controle do veículo e saiu para o acostamento capotando em seguida.

Ao tomar conhecimento do fato, a Superintendência abriu o processo com toda a documentação relativo ao acidente, inclusive com o Boletim de Acidente de Trânsito, emitido pelo Departamento de Policia Rodoviária Federal, em seguida o processo foi instruído e encaminhado ao Núcleo de Assessoramento Jurídico que sugeriu a instauração de Sindicância, o que esta em fase de instauração. Portanto, ainda não temos o responsável pelo dano causado.

Anexo C – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo (conforme item I – 1.8 do anexo X da DN-TCU – 85/2007)

Tabela 01 -Cartão de crédito coorporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura.

EXERCÍCIOS		
2005	**2006**	**2007**
0,00	**621,38**	**1.722,54**

Tabela 02 – Cartão de crédito coorporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura em 2007.

Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor R$
Aquisição de Gasolina Comum	Para abastecimento do veiculo Oficial em Viagem do servidor a Serviço da SFA/SE	Carlos Alexshander M. Borges	268,05
Aquisição de Gasolina Comum	Para abastecimento do veiculo Oficial em Viagem do servidor a Serviço da SFA/SE	Ronaldo Nunes da Silva	295,05
Aquisição de Óleo Diesel	Para abastecimento do veiculo Oficial em Viagem do servidor a Serviço da SFA/SE	Ronaldo Nunes da Silva	226,01
Aquisição de Gasolina Comum	Para abastecimento do veiculo Oficial em Viagem do servidor a Serviço da SFA/SE	Luiz Ferreira Aragão	370,03
Aquisição de Óleo Diesel	Para abastecimento do veiculo Oficial em Viagem do servidor a Serviço da SFA/SE	Luiz Ferreira Aragão	236,48
Aquisição de Óleo Diesel	Para abastecimento do veiculo Oficial em Viagem do servidor a Serviço da SFA/SE	José Ribamar Siqueira	239,92
Aquisição de Passagem Terrestre Santos / São Paulo.	Aquisição de uma Passagem Terrestre no trecho Santos / São Paulo, para Viagem Oficial da Servidora em objeto de Serviço.	Vera Lúcia Minan de Oliveira	87,00
T O T A L			**1.722,54**

Tabela 03 – ***Cartão de crédito coorporativo: série histórica dos saques efetuados.***

EXERCÍCIOS		
2005	**2006**	**2007**
300,00	**1.780,00**	**796,25**

Tabela 04 – ***Cartão de crédito coorporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007.***

Descrição da Ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor R$
Serviço de reboque de veículo oficial	Saque em razão de que a empresa Condor Guinchos não concordou com o pagamento do serviço prestado através de cartão mas apenas dinheiro.	Carlos Alexshander M. Borges	250,00
Aquisição de Gasolina Comum	Saque em razão de que o Posto de Combustível não possuía convênio com a bandeira Visa.	Ronaldo Nunes da Silva	100,00
Aquisição de Gasolina Comum	Saque em razão de problemas de Ordem Técnico Eletrônico entre cartão Visa e o Posto de Combustível.	Ronaldo Nunes da Silva	74,00
Aquisição de Óleo Diesel	Saque em razão de problemas de Ordem Técnico Eletrônico entre cartão Visa e o Posto de Combustível.	Edmilson Almeida Vieira	140,00
Aquisição de Gasolina Comum	Saque em razão de que o Posto de Combustível não possuía convênio com a bandeira Visa.	Luiz Ferreira Aragão	80,00
Aquisição de Óleo Diesel	Saque em razão de problemas de Ordem Técnico Eletrônico entre cartão Visa e o Posto de Combustível.	José Ribamar Siqueira	106,25
Aquisição de Passagem Terrestre São Paulo /Santos.	Saque em razão de que a empresa Turimar Locação e Transporte Ltda. não possuía convênio com a bandeira Visa.	Vera Lúcia Minan de Oliveira	46,00
T O T A L			**796,25**

Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza do anexo II da DN-TCU – 85/2007)

Determinações do TCU – Acordão n° 2970

1. **Item do Acordão: 1.1**
   1.1. Determinação: Exigir a autorização do Gestor de Patrimônio para proceder a movimentação dos bens, de forma a evitar que a localização de um bem seja diversa daquela consignada no Inventário patrimonial.
   1.2. Providências adotadas e resultados obtidos:
      a. Assunto abordado em reunião do Superintendente com os servidores repassando as determinações de uso e controle.

2. **Item do Acordão: 1.2**
   2.1. Determinação: proceder de acordo com o previsto no art. 10 da IN/SEDAP nº 205/88 caso não obtenha êxito ao fazer retornar à Unidade od bens que estiverem cedidos irregularmente, abster-se de incidir em situação irregular como a ocorrida com a cessão de um aparelho GPS (RP 0001637) a servidor em gozo de férias.
   2.2. Providências adotadas e resultados obtidos:
      a. O citado aparelho retornou à superintendência;
      b. Assunto abordado em reunião do Superintendente com os servidores repassando as determinações de uso e controle.

3. **Item do Acordão: 1.3**
   3.1. Determinação: Compatibilizar a nomenclatura do estado dos bens à constante da IN MARE n° 205/88 e cuidar para que o inventário de bens espelhe o real dos mesmos ,atentar para que seja dada destinação aos bens ociosos nos termos no item 1.1 dá IN MARE 205/88 e DECRETO n° 99.658/90.
   3.2. **Providências adotadas e resultados obtidos**:
      a. Alterado o estado de conservação dos bens no sistema ASI adequando ao disposto na alínea "d", do subitem 8.2. da IN 205/88 SEDAP.;
      b. Inventário de bens móveis com informações alinhadas ao o disposto na alínea "d", do subitem 8.2. da IN 205/88 SEDAP.
      c. Foi autuado Processo nº 21054.000107/2007-87 que se encontra sobrestado por determinação do Secretário-Executivo do MAPA, assim que for liberado será realizado o desfazimento dos bens relacionados como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos.

4. **Item do Acordão: 1.4**
   4.1. **Determinação:** Promover a guarda centralizada dos equipamentos utilizados pelos setores em local adequado e seguro, a cargo de servidor encarregado de registrar a entrada e saída dos mesmos observar que, no caso de não ser viável a centralização em razão de necessidade do serviço,deverá o setor de patrimônio cuidar para que haja suficiente segurança nos setores destinatário dos bens,implementar controle homogêneos de entrada e saída a serem utilizados pelos mesmos.
   4.2. **Providências adotadas e resultados obtidos**:
      a. Realizada manutenção nas portas e respectivas fechaduras das unidades, visando assim uma maior segurança quanto à possibilidade de sinistro uma vez que a centralização da guarda desses materiais torna inviável pela característica do serviço dos setores técnicos.
      b. Assunto abordado em reunião do Superintendente com os servidores repassando as determinações de uso e controle.

5. **Item do Acordão: 1.5**

5.1. Determinação: Buscar o aperfeiçoamento do sistema de controle de veículos, utilizar efetivamente para o correto gerenciamento da frota a partir de informações sobre consumo de combustível, custo de manutenção e disponibilidade dos veículos para uso estrito em serviço, devendo ser apurada a responsabilidade dos servidores que deram causa a eventuais desvio de itinerário não devidamente justificados;

5.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Os controles foram aprimorados;

b. Estão sendo tomadas ações para apuração de responsabilidade pelo desvio de itinerário não devidamente justificado conforme consta no item 21 – Recomendações da CGU.

6. **Item do Acordão: 1.6**

6.1. Determinação: Envio ao órgão de controle interno os processos de admissão de pessoal, de concessão de aposentadoria e pensão e de desligamento no prazo de 60(sessenta)dias, nos termos do art.8° da IN/TCU n° 44/2002;

6.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Os prazos para remessa dos processos de concessão de aposentadoria e pensão estão sendo cumpridos, em média 18dias entre a concessão e o envio do processo.

7. **Item do Acordão: 1.7**

7.1. Determinação: Abster-se de autuar mais de um procedimento licitatório em um mesmo processo, fazer constar em todos os procedimentos licitatório os recursos administrativos dos licitantes e observar a lavratura das atas da fase de habilitação pelos licitantes.

7.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Não houveram mais ocorrências dessa natureza a partir de recomendação da Auditoria.

8. **Item do Acordão: 1.8**

8.1. **Determinação:** Observar rigorosamente os limites estabelecidos pela Lei n° 8.666/93 para enquadramento das despesas na correta modalidade de procedimento licitatório, observar que o planejamento deverá abranger todo o exercício em curso;

8.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

b. Participação de servidores lotados no Setor de Atividades Gerais em cursos promovidos pela ENAP em Brasília:

- Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - 2 servidores;
- Gestão de Contratos e Serviços – 2 servidores.

c. Definição de chek list para uniformização dos processos de licitação alinhado às recomendações da CGU e do NAJ.

9. **Item do Acordão: 1.9**

9.1. **Determinação:** Ater-se à proposta mais vantajosa para a administração e, quando isso não for possível em relação de situação irregular da empresa proponente, disso fazer prova no processo, justificar assim a contratação de empresa diversa;

9.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. A partir da recomendação da Auditoria os processos estão sendo melhor instruídos.

b. Aprovado pelo Superintendente Plano de reunião periódica para o exercício (2008),com responsabilidade pela execução das metas do convênio objetivando acompanhamento tempestivo e correções de falhas na execução.

10. Item do Acordão: 1.10

10.1.Determinação: Atentar para a renovação tempestivas do contratos, de forma a evitar a utilização de procedimentos de dispensa de licitação para pagamento de serviço usualmente contratados, abster-se de efetuar pagamento antecipados.

10.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Capacitação de servidores para melhor conhecimento e aplicação da legislação.

11. Item do Acordão: 1.11

11.1.**Determinação:** Observar rigorosamente a obrigação de designar fiscal para os contratos, que deverá manter em registros próprios todas as ocorrências relativas à execução dos mesmos,observar, no caso de obras,o correto recebimento,mediante termos de recebimento provisório e definitivo.

11.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Capacitação de servidores para melhor conhecimento e aplicação da legislação.

12. Item do Acordão: 1.12

12.1.Determinação: Manter efetiva Fiscalização do Convênio n° 370804(SIAFI), para que sejam rigorosamente cumpridas as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) contida no Manual de Operacionalização do programa de Estágio,

12.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. O acompanhamento vem atendendo às normas estabelecidas;
b. A SFA/SE implantou formulário, para declaração do estagiário de que não é parente de servidor.

13. Item do Acordão: 1.13

13.1.**Determinação:** Realizar o acompanhamento efetivo dos convênios dos quais seja concedente e dos convênios celebrados por unidade do MAPA sediada em outra unidade da federação cujo objeto esteja sendo executado na sua área de jurisdição,observadas as obrigações estipuladas nos respectivos ajustes, bem como aja tempestivamente nos casos de necessidade de substituição dos responsável pela fiscalização de convênios.

13.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. O acompanhamento vem atendendo às normas estabelecidas;
b. Adotado o Relatório de convênio conforme previsto no Manual.

Recomendações da CGU – Relatório n° 189406

1. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.4.1

1.1. Recomendação FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2006. Recomenda-se:

a. Atentar para que o valor total estimado para a contratação corresponda às quantidades previstas e ao valor de mercado, conforme disposto no § 2º do art. 9º, do Decreto nº 5.450/05.
b. Somente realizar procedimento licitatório quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, de acordo com o art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05, os artigos 7º, § 2º, III, e 38 da Lei 8.666/93, e a deliberação do TCU (Acórdão 301/2005 - Plenário).
c. Atentar para que o Termo de Referência seja elaborado de forma clara, objetiva e concisa, apresentando dados coerentes com a licitação em questão, conforme inciso I e § 2º do art. 9º, do Decreto nº 5.450/05.
d. Designar formalmente todos os componentes da equipe de apoio conforme previsto no art. 9º, VI, do Decreto nº 5.450/05.
e. Atentar para que o original do edital seja datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, conforme o art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.
f. Instruir o processo licitatório com o comprovante das publicações do edital resumido, conforme disposto no art. 30, XII, a, do Decreto nº 5.450/05 e no art. 38, II, da Lei 8.666/93.
g. Instruir o processo licitatório com a comprovação da publicação do resultado da licitação, conforme dispõe o art. 30, XII, b, do Decreto nº 5.450/05.
h. Instruir o processo licitatório com o edital completo, conforme art. 30, VII, do Decreto nº 5.450/05.

1.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Participação de servidores lotados no Setor de Atividades Gerais em cursos promovidos pela ENAP em Brasília:
- Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - 2 servidores;
- Gestão de Contratos e Serviços – 2 servidores.

b. Definição de chek list para uniformização dos processos de licitação alinhado às recomendações da CGU e do NAJ.

2. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.4.2

2.1 Recomendação FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 862/2006. Recomenda-se:

a. realizar prévia consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, como condição necessária para a emissão da nota de empenho, conforme disposto no inciso I, § 1º, do art. 1º do Decreto nº 3.722/2001 e no Acórdão TCU nº 1134/2006 - Primeira Câmara;
b. exigir dos licitantes interessados documentação relativa à regularidade fiscal para habilitação nas licitações públicas, inclusive dispensa e inexigibilidade, conforme previsto no art. 27, inciso IV, da Lei 8.666/93, na Decisão TCU 705/1994 Plenário e no Acórdão TCU 260/2002 Plenário;
c. atentar para o disposto nos Acórdãos TCU nº 1.545/2003 - Primeira Câmara e TCU nº 1134/2006 - Primeira Câmara, quanto à necessidade de junt ada de no mínimo três propostas válidas, nos processos de dispensa de licitação;
d. abster-se de licitar obra ou serviço sem a prévia aprovação de projeto básico que defina os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, anexando-o ao ato convocatório,

em atendimento aos artigos 6º, inciso IX, 7º, § 2º, inciso I, e 40, § 2º da Lei 8.666/93, e ao disposto no Acórdão TCU nº 717/2005 Plenário;

e. ao instaurar processo para licitação de obras, compras ou serviços, faça constar a indicação do recurso orçamentário para a despesa e a autorização da autoridade competente para iniciação do procedimento, em obediência aos artigos 7º, § 2º, III, e § 9º, art. 14, caput e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e ao disposto no Acórdão TCU nº 819/2005 Plenário;
f. Instruir o processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação
g. com a justificativa do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, consubstanciada em, pelo menos, três cotações válidas (Acórdão TCU 1545/2003 - Primeira Câmara), e demonstrando a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado (Acórdão TCU 2019/2003 Segunda Câmara);
h. Juntar ao processo de dispensa a nota de empenho, conforme disposto no Acórdão TCU 1545/2003 - Primeira Câmara.

2.2 Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Participação de servidores lotados no Setor de Atividades Gerais em cursos promovidos pela ENAP em Brasília:

- Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - 2 servidores;
- Gestão de Contratos e Serviços – 2 servidores.

b. Definição de chek list para uniformização dos processos de licitação alinhado às recomendações da CGU e do NAJ.

3. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.4.3

3.1. Recomendação : FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2006. Recomenda-se:

a. realizar prévia consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, como condição necessária para a emissão da nota de empenho, conforme disposto no inciso I, § 1º, do art. 1º do Decreto nº 3.722/2001 e no Acórdão TCU nº 1134/2006 - Primeira Câmara;
b. exigir dos licitantes interessados documentação relativa à regularidade fiscal para habilitação nas licitações públicas, inclusive dispensa e inexigibilidade, conforme previsto no art. 27, inciso IV, da Lei 8.666/93, na Decisão TCU 705/1994 Plenário e no Acórdão TCU 260/2002 Plenário;
c. ao instaurar processo para licitação de obras, compras ou serviços, faça constar a indicação do recurso orçamentário para a despesa e a autorização da autoridade competente para iniciação do procedimento, em obediência aos artigos 7º, § 2º, III, e § 9º, art. 14, caput e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e ao disposto no Acórdão TCU nº 819/2005 Plenário;
d. instruir o processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação com a justificativa do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, consubstanciada em, pelo menos, três cotações válidas (Acórdão TCU 1545/2003 - Primeira Câmara), e demonstrando a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado (Acórdão TCU 2019/2003 Segunda Câmara).

3.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Participação de servidores lotados no Setor de Atividades Gerais em cursos promovidos pela ENAP em Brasília:

- Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - 2 servidores;
- Gestão de Contratos e Serviços – 2 servidores.

b. Definição de chek list para uniformização dos processos de licitação alinhado às recomendações da CGU e do NAJ.

4. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.4.4

4.1. **Recomendação:** FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DE DIVERSOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Recomenda-se:

a. exigir dos licitantes interessados documentação relativa à regularidade fiscal para habilitação nas licitações públicas, inclusive dispensa e inexigibilidade, conforme previsto no art. 27, inciso IV, da Lei 8.666/93, na Decisão TCU 705/1994 Plenário e no Acórdão TCU 260/2002 Plenário;

b. ao instaurar processo para licitação de obras, compras ou serviços, faça constar a indicação do recurso orçamentário para a despesa e a autorização da autoridade competente para iniciação do procedimento, em obediência aos artigos 7º, § 2º, III, e § 9º, art. 14, caput e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e ao disposto no Acórdão TCU nº 819/2005 Plenário;

c. instruir o processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação com a justificativa do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, consubstanciada em, pelo menos, três cotações válidas (Acórdão TCU 1545/2003 - Primeira Câmara), e demonstrando a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado (Acórdão TCU 2019/2003 Segunda Câmara).

4.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Participação de servidores lotados no Setor de Atividades Gerais em cursos promovidos pela ENAP em Brasília:

- Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - 2 servidores;
- Gestão de Contratos e Serviços – 2 servidores.

b. Definição de chek list para uniformização dos processos de dispensa de licitação alinhado às recomendações da CGU e do NAJ.

5. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.1

5.1. Recomendação: FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NºS. 01/2006 E 02/2006. Recomenda-se:

a. Realizar empenho e indicar, no termo contratual, a nota de empenho cuja dotação assegure os pagamentos previstos para o exercício financeiro em curso, atendendo ao disposto no art. 55, V, da Lei 8.666/93, no art. 30, caput, do Decreto nº 93.872/86 e na deliberação do TCU (Acórdão 108/1999 Plenário).

b. Que no contrato conste cláusula necessária que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor, conforme art. 55, XI, da Lei 8.666/93.

c. Instruir o processo licitatório com o comprovante da publicação resumida dos instrumentos contratuais na imprensa oficial, conforme prevê o art. 61, § único, da Lei 8.666/93; o art. 30, XII, c, do Decreto nº 5.450/05; e a deliberação do TCU em seu Acórdão 1105/2004 - Segunda Câmara.

5.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Por ocasião da IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, foi esclarecido pelo Prof. Allan Sathler que a descentralização dos créditos é feita em parcelas mensais para atender a Meta do Governo visando garantir superávit primário, de forma que mensalmente o empenho é “reforçado”. ;

b. Nos contratos celebrados neste exercício já constam cláusulas vinculando-o ao edital e à proposta do licitante vencedor;

c. Os processos licitatórios realizados neste exercício encontram-se instruídos com o comprovante da publicação resumida dos instrumentos contratuais na imprensa oficial

6. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.6.1

6.1. **Recomendação:** EMPENHO INSUFICIENTE NO CONVÊNIO Nº 01/2006. Recomenda-se atentar, ao celebrar convênios, para o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64 e nos arts. 24, 25 caput, e 30 do Decreto nº 93.872/86, relativamente ao prévio empenho das despesas, fazendo constar no termo de convênio celebrado, o número e a data da Nota de Empenho correspondente aos recursos utilizados, consoante determinação do art. 7º, inciso VI, da IN/STN nº 01/97 (Acórdão TCU 463/2004 Plenário).

6.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Por ocasião da IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, foi esclarecido pelo Prof. Allan Sathler que a descentralização dos créditos é feita em parcelas mensais para atender a Meta do Governo visando garantir superávit primário, de forma que mensalmente o empenho é "reforçado". ;

7. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.6.2

7.1. Recomendação: INSUFICIêNCIA DA AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DO CONVÊNIO N° 01/2006. Recomenda-se que sejam realizados as avaliações de desempenho trimestralmente, e ao final do estágio,conforme previsto no Capítulo III,item 2.5, c do manual de Operacionalização do Programa de Estágio Profissional, no âmbito do ministério da Agricultura,Pecuária e Abastecimento,aprovado pela Portaria nº 054,de 28/09/2002,expedida pelo Subsecretario de Planejamento,orçamento e Administração do ministério.

7.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Elaboração e divulgação de formulário para avaliação trimestral,
b. Repasse das exigências aos supervisores para realização da avaliação trimestral,
c. Criação de mecanismo para acompanhamento e controle dos prazos para as avaliações.
d. Avaliações trimestrais realizadas.

8. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.6.3

8.1. Recomendação: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONVÊNIO Nº 01/2001 APRESENTADA FORA DO PRAZO LEGAL. Recomenda-se que seja observado o prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, conforme previsto no § 5º do art. 28 da IN STN nº 01/97, para apresentação da prestação de contas final e, caso ocorra o seu descumprimento, que seja instaurada a tomada de contas especial e o registro do fato no cadastro de convênios do SIAFI, conforme determina o § 2-A do art. 31 da IN STN nº 01/97.

8.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Criação de mecanismo para acompanhamento e controle dos prazos para prestação de contas final de convênio.

9. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.6.5

9.1. **Recomendação:** DESEMPENHO OPERACIONAL INSUFICIENTE E ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2005. Recomenda-se que o gestor adote medidas de cobrança junto ao convenente de maior efetividade, visando a correção das falhas na execução citadas nos relatórios de fiscalização do Serviço de Sanidade Agropecuária da própria SFA/SE, sob pena de responsabilização pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial, conforme previsto na cláusula sétima do termo de convênio nº 01/2005 firmado e no art. 22 da IN STN nº 01/97.

9.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Regularização das inconformidades apontadas e aprovação do convênio;

10. Item do Relatório de Auditoria: 2.1.2.1

10.1. Recomendação: REALIZAÇÃO DE DESPESAS INCOMPATÍVEIS COM O PLANO INTERNO E COM O PROGRAMA DE TRABALHO. Recomenda-se observar os princípios e normas atinentes à execução orçamentário-financeira, abstendo-se de executar despesas incompatíveis com os respectivos programas de trabalho, conforme já determinado à própria Unidade pelo Acórdão TCU nº 2019/2006 - Segunda Câmara.

10.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. O Superintendente repassou aos responsáveis pelos PI's, em reunião interna, orientação para efetuarem programação e lançamento no SIOR dos créditos necessários;
b. Foi mantido contatos com o órgão central para liberação e acompanhamento dos créditos de acordo com programação/necessidade da SFA/SE.

11. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.1

11.1. **Recomendação:** PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO. Recomenda-se que o gestor exija que o servidor que receber suprimento de fundos apresente a prestação de contas dentro do prazo assinalado pelo ordenador da despesa, sob pena de, se não o fizer, que se proceda, automaticamente, à tomada de contas, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição, das penalidades cabíveis, conforme disposto no art. 45, § 2º, do Decreto nº 93.872/1986.

11.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Criação de mecanismo para acompanhamento e controle dos prazos para apresentação das prestações de contas de suprimento de fundos;
b. Todos os suprimentos de fundos concedidos no exercício de 2007 foram comprovados dentro do prazo estipulado.

12. Item do Relatório de Auditoria: 4.1.1.1

12.1. **Recomendação**: INCONFORMIDADE NA DESCRIÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO INVENTÁRIO. Observar o disposto na alínea "d", do subitem 8.2. da IN 205/88 SEDAP, visando evidenciar informações fidedignas no Inventário de bens.

12.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Alterado o estado de conservação dos bens no sistema ASI adequando ao disposto na alínea "d", do subitem 8.2. da IN 205/88 SEDAP.;
b. Inventário de bens móveis com informações alinhadas ao o disposto na alínea "d", do subitem 8.2. da IN 205/88 SEDAP.

13. Item do Relatório de Auditoria: 4.1.1.2

13.1. **Recomendação:** DIVERGÊNCIA NA QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONSTANTE DO RELATÓRIO DE GESTÃO. Recomendamos à Unidade que adote procedimentos de controles eficientes, visando a transparência e confiabilidade das ações de gerenciamento da frota de veículos.

13.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Desmembramento das informações constantes no Custo Operacional para identificação e acompanhamento, em separado, dos veículos de propriedade da SFA/SE e da SEAP;
b. As demais ações de gerenciamento atendem aos requisitos legais.

14. Item do Relatório de Auditoria: 4.1.1.3

14.1. **Recomendação:** DIVERGÊNCIA DE VALORES EM CONTAS CONTÁBEIS. Observar o subitem 8.1.1. da IN 205/88 SEDAP, visando evidenciar informações fidedignas no Inventário de bens.

14.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Ajuste dos valores das contas contábeis;
b. Não se verificou reincidência da ocorrência.

15. Item do Relatório de Auditoria: 4.1.2.1

15.1. **Recomendação:** INSUFICIÊNCIA NO CONTROLE DE SAÍDA DE BENS MÓVEIS PELA PORTARIA. Recomendamos a efetiva implementação do controle de entrada e saída dos bens móveis pela portaria da Unidade.

15.2. Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Os bens de uso freqüente são controlados nos setores que são responsáveis por sua guarda;
b. Assunto abordado em reunião repassando as determinações de uso e controle.

16. Item do Relatório de Auditoria: 4.1.2.2

16.1. **Recomendação:** VEÍCULOS MANTIDOS OCIOSOS DURANTE TODO O EXERCÍCIO 2006. Recomendamos que a Unidade cumpra o estabelecido no § único, artigo 3º, do Decreto nº 99.658/1990, combinado os artigos 4º, 15 e 18 deste mesmo normativo legal.

16.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Foi autuado Processo nº 21054.000107/2007-87 que se encontra sobrestado por determinação do Secretário-Executivo do MAPA, assim que for liberado será realizado o desfazimento dos bens relacionados como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos.

17. Item do Relatório de Auditoria: 5.1.1.1

17.1.**Recomendação:** AUSÊNCIA DE LAUDO DE INSALUBRIDADE ATUALIZADO. Recomendamos ao dirigente da Unidade providenciar, o mais breve possível, a atualização do laudo de insalubridade conforme previsto na Orientação Normativa MPOG nº 04, de 13 de julho de 2005.

17.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Mantido contato com o Órgão Central para definição da emissão de Laudo de Avaliação Ambiental via MAPA e MTb, uma vez que por diversas vezes o contato local não logrou êxito.

18. Item do Relatório de Auditoria: 5.1.2.1

18.1.**Recomendação:** PAGAMENTO A MAIOR DE AUXÍLIO-TRANSPORTE. Recomendamos à Unidade que aprimore os mecanismos e rotinas de concessão do auxílio-transporte, de modo a assegurar o pagamento do benefício nos valores corretos.

18.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. A recomendação não foi acatada considerando que o setor responsável pelo controle do auxílio transporte já havia detectado o pagamento a maior e o ressarcimento já estava sendo efetuado pela servidora.

19. Item do Relatório de Auditoria: 5.2.1.1

19.1.**Recomendação:** PAGAMENTO DE DIÁRIAS POSTERIOR AO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR. Recomendamos que à Unidade, doravante, promova o pagamento das diárias antes do efetivo deslocamento do servidor, conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006.

19.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Criação de mecanismo para remessa das PCD's em tempo hábil para pagamento, uma vez que o atraso se dá no encaminhamento das concessões ao SEOF.
b. No exercício de 2006 das PCD's emitidas foram pagas dentro do prazo previsto no artigo 5° de Decreto n° 5.992, de 19/12/2006 e em 2007 81% das PCD's foram pagas no prazo.

20. Item do Relatório de Auditoria: 5.3.1.2

20.1.**Recomendação:** PENDÊNCIA NO ATENDIMENTO A DILIGÊNCIAS EXPEDIDAS PELA CGU REFERENTE A PROCESSOS DE PENSÃO. Recomendamos à Unidade o atendimento imediato das diligências expedidas pela CGU-Regional/SE - contidas na constatação em tela -, bem como o atendimento tempestivo de futuras diligências, conforme determina o disposto na IN TCU nº 44/2002.

20.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. As diligências identificadas foram atendidas e os processos encaminhados à CGU-SE;
b. Desde 2007 os prazos para remessa dos processos à CGU/SE estão sendo cumpridos.

21. Item do Relatório de Auditoria: 5.4.1.1

21.1.**Recomendação**: AUSÊNCIA DE APURAÇÃO PELO ACRÉSCIMO INJUSTIFICADO NO ITINERÁRIO DE VEÍCULOS DA SFA/SE. Recomendamos à Unidade que apure a responsabilidade pelo desvio e acréscimo injustificado no itinerário, conforme recomendação consignada no Relatório nº 175556 (itens de nºs 6.2.1.1 e 6.2.1.2).

21.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Contato com órgãos públicos federais, com unidade em Aracaju, para ceder servidores qualificados para constituir Comissão;.
b. Contato com Corregedoria do MAPA para ceder servidores qualificados para constituir Comissão;
c. Solicitação de crédito para custear despesa de deslocamento de servidores qualificados para constituir Comissão;
d. Parceria com a Polícia Rodoviária Federal que está cedendo servidores qualificados para constituir Comissão;

22. Item do Relatório de Auditoria: 6.1.1.1

22.1.**Recomendação:** REGISTRO INCOMPLETO DE CONTRATOS NO SIASG. Recomenda-se que sejam efetuados os registros relativos ao cadastro e à execução física e financeira do contratos e convênios no SIASG, em cumprimento ao art. 21 da LDO 2006 (Lei nº 11.178/2005).

22.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a. Revisão, atualização e/ou correção dos registros de todos os contratos e convênios no SIASG.

23. Item do Relatório de Auditoria: 7.1.1.1

23.1.**Recomendação:** FALHAS NO CONTEÚDO DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TOMADA DE CONTAS. Recomenda-se que sejam cumpridas rigorosamente as disposições contidas na IN TCU nº 47/94, na DN TCU nº 81/2006 e na NE CGU nº 03/2006 que tratam de procedimentos para formalização do processo de tomada de contas da Unidade, em especial daqueles relativos ao seu conteúdo e ao conteúdo do Relatório de Gestão.

23.2.Providências adotadas e resultados obtidos:

a.Adequação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2007 às disposições legais.

Anexo E - Demonstrativo de Transferências realizadas no Exercício (conforme item I 1.3 do anexo X da DN-TCU – 85/2007)

Tipo	Código Siafi / Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivo (nº do Processo e do Termo, data,assinatura, Vigencia etc)	Objeto da Avença	Data de Publicação	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Tranferido no Exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio	557810	Processo nº 21054.000722/2006-03, Conv nº 001/2006, Dt Assinatura 28/04/2006, Vigência de: 03/052006 a 01/05/2010	Concessão de Bolsas de Estágios para Estudantes de Nivel Médio e Superior	04 de maio de 2006	95.772,00	14.785,06	0,00	CNPJ: 61.600.839/0001-55 - Centro de Integração Empresa Escola.	Objetivo vem sendo Alcançado, Execução da Meta para o exercício foi de 100%, Prestação de Contas Parcias Comprovadas, **Sindicância: Não TCE: Não**
Convênio	538693	Processo nº 21054.000287/2006-16, Termo Aditivo nº 005/2007, Dt Assinatura 13/12/2007, Vigência de: 13/12/2007 a 30/06/2008	A Continuação das ações do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal	24 de dezembro de 2007	880.000,00	800.000,00	80.000,00	CNPJ: 07.007.046/0001-81 - Derpartamento Estadual de Desenvomvimento Agropecuário de Sergipe.	Objetivo vem sendo Alcançado, Não Houve Execução das Metas em razão da transferência de recursos que só aconteceu no final do Exercíco, Prestação de Contas : A Comprovar, **Sindicância: Não TCE: Não**
Convênio	553847	Processo nº 21054.000288/2006-61, Termo Aditivo nº 002/2006, Dt Assinatura 30/06/2006, Vigência de: 30/06/2006 a 31/05/2007	A Continuação das ações do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Vegetal	18 de dezembro de 2006	110.000,00	0,00	10.000,00	CNPJ: 07.007.046/0001-81 - Derpartamento Estadual de Desenvomvimento Agropecuário de Sergipe.	Objetivo foi Alcançado, Execução da Meta foi de 100%, Prestação de Contas : Aprovada, **Sindicância: Não TCE: Não**
Convênio	598617	Processo nº 21054.000288/2006-61, Convênio nº 001 / 2007, Data de Assinatura 12/12/2007, Vigência de: 13/12/2007 a 31/08/2008	A Continuação das ações do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Vegetal	18 de dezembro de 2007	336.600,00	306.000,00	30.600,00	CNPJ: 07.007.046/0001-81 - Derpartamento Estadual de Desenvomvimento Agropecuário de Sergipe.	Objetivo vem sendo Alcançado, Não Houve Execução das Metas em razão da transferência de recursos que só aconteceu no final do Exercíco, Prestação de Contas : A Comprovar, **Sindicância: Não TCE: Não**

Anexo E – Informações complementares sobre Demonstrativo de Transferências realizadas no Exercício

SALDOS DAS CONTAS DE CONVÊNIOS

SALDO DE VALOREAS A LIBERAR

Não há saldos de valores a liberar para convênios com vigência expirada.

SALDO A APROVAR

Não há saldos a aprovar para convênios com vigência expirada.

SALDOS A COMPROVAR

Não há saldos a comprovar para convênios com vigência expirada.

Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do anexo II da DN-TCU – 85/2007)

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRO NO SISAC Quantidade
Admissão	---	---
Desligamento	---	---
Aposentadoria	02	02
Pensão	10	10

Os atos de admissão e desligamento são de competência do órgão central através da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MAPA. A unidade mantém o controle dos julgamentos do TCU para os atos de aposentadorias e pensões.